



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata n.º 03 | 26 de abril de 2017

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, salão nobre do edifício dos paços do município, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo. -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente, senhor Gentil de Sousa da Pena Duarte (PS), **1.º Secretário**, senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS) e **2.º Secretário**, senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS). -----

PRESENCAS: -----

Assinaram a *Lista de Presenças*, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

José Roque Gameiro dos Santos (PV-MPC) -----

José Manuel Morgado Antunes Barroso (PSD) -----

Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS) -----

Hélder Manuel Inácio Cunha Anacleto (PV-MPC) -----

Délio Modesto Pereira (CDU) -----

Vera Marisa Marques Alves, *em substituição* (PSD) -----

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS) -----

António Garcia Nunes Morão (DI) -----

Maria Teresa Santos Ramalho Nogueira Antunes (PSD) -----

José Francisco Rodrigues Fernandes (PV-MPC) -----

Joaquim Galvão Carvalho, *em substituição* (CDU) -----

Maria Luísa de Freitas Pato, *em substituição* (PSD) -----

Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues, *em substituição* (PS) -----

Paulo André Ramalho Caetano, *em substituição* (PS) -----

Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar, *em substituição* (PSD) -----

André Nazaré Barbosa Ferreira dos Santos, *em substituição* (PS) -----

Délio da Silva Pereira (PS) -----

João Carlos Madeira Martinez Bernardes, *em substituição* (PS) -----

Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (PV-MPC) -----

Manuel Alfredo Moreira Fabiano (PV-MPC) -----

José Alberto Alves Belo (PS) -----

Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro (PS) -----

--- EXECUTIVO MUNICIPAL: -----

Estiveram presentes da parte do executivo municipal, o Presidente da Câmara Municipal, senhor Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), o Vice-Presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e a Vereadora, senhora Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra (PS). ---

SUBSTITUIÇÕES: -----

Nos termos legais, pediram substituição e foram substituídos os seguintes membros da Assembleia Municipal: senhor Pedro Miguel Ferreira Reis (PSD), senhor Jorge Luciano Gonçalves Nogueira (PSD), senhor Pedro Miguel Barata de Almeida (PSD), senhor Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues (CDU),



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

senhor Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS) e senhora Maria Filomena Calisto Gabirro Lopes (PS). O senhor Presidente da Junta da Freguesia da União de Freguesias Ereira e Lapa, senhor Fernando Manuel Inácio Ribeiro, não pôde estar presente, tendo sido substituído. A senhora Maria Antonieta Lopes das Neves Rodrigues Tavares (PV-MPC) e o senhor Pedro Tiago Garcia Trigo Menezes Leal (PV-MPC) faltaram à sessão.

ORDEM DO DIA:

Da presente sessão constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de vinte e um de abril do corrente ano:

1. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro/para apreciação;
2. Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão do ano de 2016/para deliberação;
3. Aplicação do resultado líquido do exercício do ano de 2016/para deliberação;
4. Encerramento da Liquidação da Empresa Municipal RUMO2020, E.M./para deliberação;
5. 2.ª Alteração ao mapa de pessoal de 2017, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação. - Criação de posto de trabalho /para deliberação;
6. Preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do ano de 2017 /para conhecimento;
7. Estudo de Circulação e Estacionamento para o Centro da Cidade do Cartaxo/para conhecimento;
8. Apresentação das propostas de modelo de ordenamento e regulamento da Revisão do Plano Diretor Municipal do Cartaxo/ para conhecimento;
9. AMPV – Relatório de Contas de 2016/ para conhecimento;
10. Acompanhamento do PAEL no 3.º trimestre de 2016/ para apreciação;
11. Acompanhamento do PAEL no 4.º trimestre de 2016/ para apreciação;
12. Acompanhamento do plano de saneamento financeiro – 2.º Semestre de 2016/para apreciação;
13. Desafetação do domínio público municipal de parcela de terreno sita na Quinta das Correias e respetiva afetação ao domínio privado/para deliberação.

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão quando eram dezoito horas e vinte minutos.

--- Saudou os membros da Assembleia Municipal, a comunicação social e agradeceu a presença do senhor Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores.

ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a ata presente, após constatar não existirem interessados em intervir no período destinado à sua apreciação.

1. APROVAÇÃO DA ATA N.º 1 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 23/02/2017.

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata supra mencionada, com treze (13) votos a favor, sendo cinco (5) do PS, quatro (4) do PV-MPC, um (2) do PSD, dois (2) da CDU e um (1) do senhor



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Morão e duas (2) abstenções, sendo uma (1) do PS (senhor Pedro Nobre) e uma (1) do PSD (senhora Luísa Pato). -----

VOTO DE PESAR - FALECIMENTO DO SENHOR HÉLDER FRANCISCO FERREIRA TRAVADO -
Subscrito pela Mesa e representantes dos grupos municipais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do voto de pesar, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 1), dela fazendo parte integrante; e que logo após o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado. -----

- VOTO DE PESAR - FALECIMENTO DO SENHOR JORGE MANUEL GONÇALVES DE AMARAL -
Subscrito pela Mesa e representantes dos grupos municipais. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura do voto de pesar, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 2), dela fazendo parte integrante; e que logo após o senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado. -----

Foi cumprido um minuto de silêncio pelos falecidos. -----

PROPOSTA "SEMANA DA JUVENTUDE – CARTAXO JOVEM" - apresentada pelo PSD. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD) para apresentação da proposta supra mencionada, que fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 3), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou o início do debate da proposta apresentada e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), que começou por louvar a iniciativa da proposta apresentada e, solicitou ao executivo que esclarecesse o que tinha feito e, o que ainda pretendia fazer direcionado para os jovens. -----

— Seguidamente interveio o membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (DI), que sobre a proposta disse que, como deputado independente, não podia deixar de se congratular, uma vez que se estava a envolver os jovens em atividades cívicas, pois o Cartaxo precisava de iniciativas que possibilitasse aos jovens participar e, ter uma voz ativa a diversos níveis, pois eram eles o futuro do concelho. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, que transmitiu que a câmara tinha um conjunto de múltiplas iniciativas dedicadas à infância e juventude, porventura as mais visíveis seriam as que tinham a ver com os períodos de férias escolares, quer na páscoa, quer no verão, mas no dia a dia eram muitos os ateliers, escola a escola, que iam desenvolvendo, em questões como a alimentação saudável e as expressões artísticas. Lembrou o Dia Mundial da Criança, que era muito visível porque envolvia mais de mil pessoas; nos últimos anos tinha-se organizado o Dia Internacional da Juventude, a 12 de agosto e, por coincidência tinha transmitido no último Conselho Municipal da Juventude, que estavam a ponderar que o mesmo passasse para semana, por isso, só podia acompanhar uma ideia que já tinha divulgado, em sede de CMJ. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Retomou a palavra o membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD), que considerou que as iniciativas direcionadas para as crianças não serviam os interesses da juventude, eram coisas distintas. Sobre o que tinha sido discutido no Conselho Municipal da Juventude disse não ter estado presente, mas do *feedback* que lhe chegara, era que aquela proposta já vinha sendo a ser discutida há muito tempo. No entanto como aquilo que se discutia, por vezes, não tinha a portabilidade prática, nem iniciativa por parte do município, por isso, através do órgão assembleia e, através da proposta pretendiam que a mesma tivesse um carácter vinculativo, para que fosse uma realidade e, não uma mera discussão. -

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, dando por terminado o período destinado à discussão da moção, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção apresentada e, endereça-la à Câmara com vinte (21) votos a favor, sendo dez (10) do PS, quatro (4) do PV-MPC (senhores José Gameiro, Helder Anacleto, José Francisco e Manuel Fabiano), quatro (4) do PSD (senhores José Barroso, Gonçalo Gaspar, Maria Teresa Antunes e Vera Alves), dois (2) da CDU e um (1) do senhor António Morão e duas (2) abstenções do PS (senhores Gentil Duarte e Elvira Tristão). -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

O membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), na sua declaração de voto, disse: "Abstenho-me na votação desta proposta, pois não me foi dada oportunidade de recolher esclarecimentos sobre a proposta junto do seu proponente, designadamente, sobre se a mesma foi apresentada pela JSD no Conselho Municipal da Juventude e, se o proponente vê os jovens como público-alvo ou como parte ativa na sua organização." -----

MOÇÃO SOBRE A CENTRAL DE ALMARAZ – apresentada pelo PS. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS) para apresentação da moção supra mencionada, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 4), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou o início do debate da moção apresentada e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD), que disse que na generalidade concordavam com a proposta, no entanto o último parágrafo não era esclarecedor qual a envolvimento nas negociações da Cimeira Ibérica. -----

Interveio a seguir o membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), que cumprimentou os presentes e, disse concordar com a proposta apresentada; julgou que o que se pretendia era que o assunto fosse debatido na Cimeira Ibérica, que iria decorrer. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS) para resposta às questões colocadas, que esclareceu que o entendimento era que o assunto fizesse parte das negociações, entre os dois governos, português e espanhol. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, dando por terminado o período destinado à discussão do tema, submeteu a votação a moção apresentada. -----

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a moção sobre a central de Almaraz. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

RECOMENDAÇÃO "BOSQUE DOS 200 ANOS" – apresentada pelo PSD. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Antunes (PSD) que após cumprimentar os presentes fez a leitura do documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 5), dela fazendo parte integrante. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão do tema, momento após o qual deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS). -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS), no uso da palavra, disse que como pai, que plantou duas árvores juntamente com os filhos, tinha tido oportunidade de passar na área e, verificar que as plantas estavam a crescer e, o espaço circundante estava arranjado, no entanto perguntava ao executivo o que estava a ser feito para preservar o espaço. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para resposta às questões suscitadas. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, iniciou a intervenção agradecendo a recomendação e, transmitiu que dois factos contribuíam para o sucedido: o primeiro tinha a ver com algum tipo de vandalismo e, o outro tinha a ver com a dificuldade em conter alguns canídeos de moradores daquela urbanização, a par claro com as dificuldades operacionais. Informou que estavam a preparar uma equipa para iniciar uma intervenção e, estavam a equacionar se deveria ou não existir uma vedação, pelo menos até as árvores ganharem força e dimensão. -----

--- Terminou dizendo que acompanhava o texto e os fundamentos da recomendação, porque o bosque não estava dentro do que desejavam. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Teresa Antunes (PSD) para intervenção final, que proferiu que tudo o que o senhor Presidente da Câmara tinha referido era uma realidade, no entanto o que pretendiam frisar era a falta de cuidado: ervas mais altas do que as árvores, que tinham sido plantadas, daí a preocupação e recomendação para que cuidassem do espaço, porque a expectativa era os seus filhos visitarem o espaço dali a 30 anos e que vissem as árvores, que tinham plantado. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a discussão da recomendação. -----

VOTO DE PROTESTO "CAMPO SEGURO" – Apresentada pelo PSD. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), no uso da palavra, procedeu à leitura da declaração, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 6), dela fazendo parte integrante, após apresentar cumprimentos a todos os presentes. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão do assunto e deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora Elvira Tristão (PS), que disse que na leitura do voto lhe pareceu ter ouvido um juízo ao trabalho do Executivo sob a palavra *inércia*. Assim perguntou ao senhor Presidente da Câmara as diligências tomadas, relativamente, ao assunto e, qual o *timing* previsto. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para resposta às questões suscitadas. -----

fr
EG.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O **senhor Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, iniciou a intervenção dizendo que na sua vida política nunca iria tirar razão a quem a tinha, portanto na questão central do voto de protesto e, nos seus pressupostos assiste razão, não podia era subscrever inércia ou nada foi feito porque, o deputado José Barroso sabia que, tinham sido feitas diligências e, que nem todo o atraso se verificou por culpa da câmara. Informou que, tinha já a disponibilidade das autoridades para efetuar a reunião e, que a mesma decorreria, em princípio, em maio. -----

— Para intervenção final, retomou a palavra o **membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD)**, que sobre a omissão disse que a intenção não foi aquela referida. Esclareceu que, independentemente, da palavra *inércia* poder estar um pouco exagerada, na sua opinião, apesar de todo o trabalho feito, poderiam ter feito um pouco mais, para que quando acontecesse a reunião com as forças de segurança, ser só implementar, pois parecia-lhe que no ano presente o tempo já era curto, para a implementação. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal**, dando por terminado o período destinado à discussão da moção, submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, recusar o voto de protesto** com dez (10) votos contra, do PS, seis (6) votos a favor sendo um (1) do PV-MPC, quatro (4) do PSD e um (1) do senhor António Morão e seis (6) abstenções sendo uma (1) do PS (senhor Délio Pereira), três (3) do PV-MPC (senhores Helder Anacleto, José Francisco e Manuel Fabiano) e dois (2) da CDU). -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

O **membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC)**, na sua declaração de voto, disse: *"Independentemente da palavra inércia, ou do nada foi feito eu votei a favor deste voto de protesto, porque houve uma decisão tomada neste órgão deliberativo e, eu penso que o executivo não a fez encaminhar nas devidas condições."* -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR PEDRO NOBRE (PS). -----

— O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS)**, que formulou uma questão relacionada com o programa de regeneração urbana, se poderia ser esclarecido como tinha sido feito o processo de aprovação e, o projeto técnico. Solicitou ainda o ponto de situação das obras na rua Manuel Bernardes das Neves e, por último a situação da pintura das passeadeiras após as intervenções na rede viária. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, para resposta, que esclareceu que o projeto técnico de intervenção na rua Mouzinho Albuquerque tinha sido aprovado por unanimidade, em sede de reunião de câmara de 28 de outubro de 2016; o projeto detalhava toda a intervenção e, tinha sido bastante consensual em reunião. -----

— Quanto ao ponto de situação das obras na rua Manuel Bernardes das Neves explicou que a rua iria ter dois tipos de intervenção, uma cujo concurso já foi lançado e, que estava na 2.ª fase do plano de recuperação da rede viária municipal; os valores preliminares estavam nos 300 mil euros. Sobre as passeadeiras transmitiu que estava um procedimento a ser tratado, esgotada a hipótese de ajuste direto. ---



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR GONÇALO GASPAR (PSD). ---

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD), que colocou a questão, de tendo em conta as dificuldades por que passam as coletividades, nomeadamente o Sport Lisboa e Cartaxo e, a Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense, como estava o município a seguir as questões e, se tinha colaborado em alguma medida. --
--- Sobre o centro de convívio referiu que era um espaço moderno e, com poucos anos, mas que estava degradado e vandalizado, pelo que, questionou se o executivo tinha algum projeto para o espaço, uma vez que este se encontrava encerrado há algum tempo. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para resposta, que reiterou, em relação ao Sport Lisboa e Cartaxo, o esforço para encontrar uma solução com a eventual cedência de terreno para construção de um novo campo, a utilização do campo municipal a custo zero e, têm sido benevolentes em relação ao pagamento das rendas pela utilização das piscinas, também tinham acompanhado o clube em visitas a empresas, para darem testemunho vivo da importância da formação do clube e, estavam também a tratar de contrato de comodato, para em situação provisória, ocuparem as antigas instalações da ação social, na rua Mouzinho de Albuquerque. Ao nível dos meios de transporte tinham sempre colaborado com o clube; tinham também feito uma reunião interpartidária para encontrar uma solução para o clube, que ainda não tinha sido possível encontrar. ----
--- Sobre a SFIP informou que não tinham havido avanços, ao que estava conversado. Relativamente ao centro de convívio disse que, era ambição executar uma intervenção de manutenção do equipamento e, estava no orçamento para o ano de 2017 mas, não sabia se haveria condições para atuar ainda no ano corrente. Transmitiu ainda que, o encerramento recente, de há duas semanas, não tinha a ver com questões de ordem de estrutura mas, sim situações que se registaram a nível comportamental. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR DÉLIO MODESTO PEREIRA (CDU). -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU), que solicitou esclarecimento sobre a zona ribeirinha de Valada, junto ao cais, se a zona era privada ou pública. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para resposta, que esclareceu que aquele era território da APA, Agência Portuguesa do Ambiente que, tinha licenciado a atividade do River Park. -----

INTERVENÇÃO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR JOSÉ BARROSO (PSD). -----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PSD), que disse que uma vez, que a câmara municipal, se pronunciava sobre a realização das provas de BTT, deveria obrigar as organizações a retirar as fitas de marcação dos trilhos pois, era lixo que estavam a fazer. Mostrou a sua satisfação, por na sessão anterior ter falado na pintura das passadeiras e, no dia seguinte as pinturas terem sido iniciadas. Chamou a atenção para a situação da Alameda do Vinho, que quando chovia muito alagava e, perguntou se estava já pensada uma solução para aquela situação. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

— Levantou a questão da sinalética no Cartaxo, que muitas vezes não cumpria a legislação em vigor e deveria ser revista. Questionou ainda, o executivo sobre qual o critério para o licenciamento de esplanadas pois, existiam esplanadas que ocupavam a maior parte do passeio. Referiu ainda as festas de carácter privado, que tinham um barulho incomodativo e, que se prolongava durante algumas horas. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, para resposta, que agradeceu os alertas e sugestões do deputado José Barroso e, começando pela última transmitiu que, era um caso de autoridade policial. Sobre a questão das esplanadas informou que, se havia área na câmara municipal, que necessitava de reforço a nível de recursos humanos era a fiscalização pois, tinha a percepção que, uma boa parte das esplanadas não tinha processo de licenciamento.

— Em relação à questão da sinalética informou que, em breve teriam um período, onde iam ouvir as pessoas por causa do plano de circulação da cidade e, tinham verba inscrita no orçamento, para sinalização nova. Sobre a intervenção na 365-2 disse que tinham a expectativa de a fazer ainda no ano corrente. Relativamente às questões das fitas de marcação de trilhos subscreveu as palavras do deputado José Barroso mas, tinha também a ver com a fiscalização: depois das provas ir alguém verificar se tinham sido retirados os plásticos. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período de *Antes da Ordem do Dia* e, informou que os trabalhos iriam ser interrompidos para um pequeno intervalo, findo o qual verificando a existência de quórum, declarou o reinício dos trabalhos com o período da *Ordem do Dia*. -----

ORDEM DO DIA

1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o primeiro ponto da *Ordem do Dia* e declarou aberto o período destinado à apreciação do ponto, momento após o qual, deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD)**, que começou referindo a página trinta e seis, onde constavam as faltas por acidentes de trabalho ocorridas em fevereiro de 2017, pediu esclarecimento sobre os acidentes na área de gestão de recursos humanos e, área da cultura, que lhe tinha causado estranheza. -----

— Mencionou depois a página sessenta e nove, transportes escolares, questionando se tinha havido por parte do município, cumprimento no que dizia respeito ao pagamento do serviço. Sobre a página setenta e dois, avaliação das refeições escolares, quis saber como era feito o questionário aplicado, pois vendo muito por alto os resultados eram positivos, no entanto existiam muitas críticas em relação àquele serviço. -----

— Por fim sobre o relatório de obras em curso, referiu a obra nos sanitários do Mercado Municipal, que teria custado à volta de 18 mil euros, mas a mesma tinha durado 2/3 dias, porque tiveram de voltar a encerrar os sanitários, por isso, gostaria de saber o que se tinha passado. Solicitou ainda esclarecimento sobre o tipo de obras no parque subterrâneo, uma vez que em termos visuais não pareciam existir. -----

--- **O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que sobre a questão das faltas por acidente de trabalho respondeu que, na área da cultura teria



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de apurar qual tinha sido a situação; na área dos recursos humanos tinha sido uma funcionária, que com um instrumento de trabalho se tinha lesionado num dedo e, que já estava há cerca de 42 dias de baixa. Relativamente aos transportes escolares disse que os pagamentos estavam a ser todos cumpridos e, sobre a avaliação das refeições escolares, esclareceu que quem fazia os relatórios eram as auxiliares, que serviam as refeições e, também os professores das escolas. Referiu que ocasionalmente tinham reclamações sobre as refeições escolares, que podiam ser atribuídas a diversos fatores, como haver dias em que as coisas podiam correr mal; a partir do momento em que se introduziram alimentos de acordo com os normativos do Ministério da Educação passaram a existir mais reclamações. Acrescentou que era intenção, que todos os dias existissem encarregados de educação a fazer refeição na escola, para que a empresa também tivesse uma atenção maior e, por outro lado também os pais seriam fiscalizadores para perceberem se a refeição estava bem confeccionada e, equilibrada. -----

--- Sobre a obra no Mercado Municipal informou que tinha sido adjudicada a um privado, este não tinha executado bem a obra, pelo que estava a ser retificada. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto. -----

➤ **A Assembleia Municipal apreciou o relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal.** -----

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2016. -----

Proposta de Deliberação N.º 93/PC-PMR/2017 -----

“Considerando que:

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual define como documentos de prestação de contas o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental, os anexos às demonstrações financeiras, o relatório de gestão e outros que a autarquia considere relevantes para a sua gestão;

No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve, legalmente o Executivo Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, devendo submete-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Assim tenho a honra de propor que a Câmara Municipal elabore e aprove os documentos de prestação de contas do exercício do ano 2016 e os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Que a assembleia municipal aprecie e vote, os documentos de prestação de contas do exercício de 2016, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a introdução do ponto que seguia na *Ordem do Dia* e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para um enquadramento da proposta em causa.

O senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, sobre o relatório de gestão e, porque o mesmo coincidia com o final do mandato, disse que iria fazer um conjunto de considerações. -----

--- Primeiro falou sobre o ponto de partida do início do mandato, transmitiu que tinham encontrado o município em rutura financeira. Em nota prévia afirmou que, o município do Cartaxo tinha sido sempre gerido pelo Partido Socialista e, naturalmente, as responsabilidades maiores dos problemas financeiros



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tinham de ser afetadas ao partido, que sempre tinham gerido a câmara, apesar de em determinada altura, como no seu caso, ter contestado e, ter saído, no entanto assumia o bom e o mau. -----

--- Prosseguiu informado que em 2013 encontraram um município que tinha cerca de 15,8 milhões de receitas, mais de 13 milhões de despesa fixa, quer pessoal, quer de serviço da dívida, portanto descontando às receitas correntes da câmara, o pagamento aos trabalhadores e o serviço da dívida (capital e juros) restava por ano 1,9 milhões de euros. Assim, a prioridade para 2014 e 2015 passou por procurar estagnar a elevada litigância decorrente da dívida, encetando um processo negocial com os fornecedores. Recordou problemas urgentes, como o da penhora do centro cultural por causa da questão da Autoridade Tributária; a questão do acesso ao PAEL, que estava há meses pendurada; as obras que tinham fundos comunitários, que tiveram de ser salvas, sob pena de ter de devolver dinheiro; reforço da transparência da supervisão das decisões sobre os tarifários da Cartágua. -----

--- Transmitiu que as prioridades para 2016 e 2017 tinham sido o lançamento do plano de requalificação da rede viária municipal; o acesso ao FAM, que foi uma renegociação em empréstimo, que tinha permitido que uma dívida com um serviço de juros/ano de 4,6 milhões, passar para 2,6 milhões; plano de recuperação e manutenção de espaços públicos, nomeadamente ao nível dos espaços verdes; 5 milhões de fundos comunitários conquistados em 2016, cuja primeira obra já estava em curso, a rua Mouzinho Albuquerque. Revelou ainda que estavam a dias de resolver um dos maiores obstáculos do mandato: a dificuldade, a impossibilidade de comercialização dos lotes do Parque de Negócios do ValleyPark. -----

--- Sublinhou alguns dados importantes e, que davam corpo a um Cartaxo melhor, nomeadamente: 1. Passivo total, em 2013 cerca de 47 milhões de euros, em 2016 46 milhões e meio, baixou em cerca de 680 mil euros; 2. Resultado líquido, em 2013, quase 2 milhões de euros e, em 2016 de 780 mil euros; 3. Resultados operacionais, em 2013 perto 850 mil euros negativos, para resultados operacionais positivos, em cerca de 621 mil euros; 4. Poupança corrente, tinham encontrado um município, em 2013 na ordem dos 926 mil euros, deixavam um município com poupança corrente de 1 milhão e 371 mil euros; 5. Pagamentos em atraso a fornecedores com mais de 90 dias, tinham passado de 22 milhões e 123 mil euros, para 3 milhões e 987 mil euros, estes pagamentos tinham baixado em mais de 18 milhões de euros; 6. Prazo médio de pagamentos, em 2013 eram 373 dias de prazo médio de pagamentos e, em 2016 eram 113 dias, tinham baixado em 260 dias aquele prazo; 7. Dívidas ao Estado, tinham começado o mandato com 1 milhão e 676 mil euros de dívidas, as contas de 2016 tinham fechado com 455 mil euros, o orçamento que era de 72 milhões e meio, atualmente era de 34,9 milhões, o que significava o abatimento da dívida a transitar, que era de 29 milhões e agora era de cerca de 19 milhões; em 2013 tinham encontrado a pior taxa de execução orçamental, uma média de 21,12%, em 2016 tinham aumentado a execução orçamental em 28,17%, ou seja, estava nos 49,5%; os fundos disponíveis estavam negativos em 36 milhões, continuavam negativos mas apenas em 3,8 milhões; as despesas com pessoal estavam em 7,3 milhões, em 2016 estavam nos 6,8 milhões; as aquisições de bens e serviços estavam nos 11,5 milhões e, agora nos 5,5 milhões, baixaram mais de 50%; no Índice de Transparência Municipal, valorizado por uns mas desvalorizado por outros, tinham encontrado um município no lugar 194 e, atualmente estavam no 10º nacional e, primeiro da região; a taxa da derrama tinha crescido cerca de 37%; a taxa de desemprego, dados do IEFP, em dezembro de 2013 era 10,5%, em dezembro de 2016 era de 6,67%. Acrescentou que apesar dos bons indicadores, o caminho para o futuro tinha de continuar a ser aquele: um caminho de



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

responsabilidade, de rigor e de transparência. Considerou que deixavam um Cartaxo melhor, ganhasse quem ganhasse as próximas eleições autárquicas e, tinha a convicção que deixam depois daquelas contas, um sinal de mais esperança para o futuro, pois resolvera uma boa parte dos problemas que os estrangulavam: a capacidade de financiamento, a asfixia financeira. O sinal claro que deixava do ponto de vista político, era que encaravam o futuro com mais esperança, com mais capacidade para investir e corresponder à esperança que depositavam neles. -----

--- Desafiou que todos intervissem no debate, que não fizessem como nos últimos anos, em que muitas vezes não houve debate e, depois era na declaração de voto que se fazia um conjunto de considerações políticas, que não considerava leis, pois não havia direito a contraditório como no debate. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado ao registo de interessados na discussão do presente e também do ponto seguinte. -----

--- Deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (DI)**, que sobre o relatório de gestão 2016 disse ser verdade que, o executivo atual tinha conseguido consolidar as contas do município, no entanto também era verdade que existiam responsáveis do acumular daquela dívida, que tinha sido referida e bem, sob a responsabilidade do Partido Socialista, ou mesmo sob a responsabilidade de algumas pessoas, pois o PS era um partido amplo e, foram algumas pessoas que em nome do Partido Socialista, tinham permitido, devido à sua gestão, o acumular de dívida, que tinha trazido muitos problemas. Relembrou que entre 2001 e 2007 a dívida tinha passado de cerca de 5 milhões, para cerca de 30 milhões e, o Dr. Pedro Ribeiro estava no executivo, como Vice-Presidente e, detinha grande parte dos pelouros.---

Seguidamente interveio **o membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD)**, que em nota introdutória lamentou que, aquele tipo de documentos, que tinham alguma complexidade e, questões técnicas, que nem todos estavam aptos a discutir não fossem distribuídas há mais tempo, nomeadamente o enquadramento que tinha sido distribuído em cima da discussão. -----

--- Prosseguiu a intervenção fazendo a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (**Anexo n.º 7**), dela fazendo parte integrante. -----

Interveio a seguir **o membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC)**, que pronunciou que todo o enquadramento feito pelo presidente do executivo, não seria de esperar outra coisa, pois durante o mandato tinha sido a mensagem que tinha transparecido. Repetiu o que já tinha dito algumas vezes, que o executivo deveria agradecer ao governo PSD/CDS, que tinha permitido que contas extraordinárias, receitas extraordinárias viessem possibilitar um melhor equilíbrio financeiro. -----

--- Disse que o senhor presidente tinha referido a dívida a fornecedores, mas tinha esquecido de fazer a comparação com a dívida a terceiros, que como era óbvio se o PAEL tinha sido um plano de apoio à economia local, pois tinha vindo exatamente, para pagar aos fornecedores, o que seria se não reduzisse essa dívida a fornecedores. -----

--- Observou que no enquadramento disponibilizado eram referidas as prioridades do mandato: arrumar a casa, salvar os fundos comunitários, recuperar a credibilidade, recuperar equipamentos, espaços públicos e criar condições para relançar a economia e o emprego, no entanto estava esquecida a questão das auditorias, por isso, perguntava o que se tinha passado, qual o ponto de situação. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu de novo a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que respondeu ao deputado António Morão, que não sabia o que lhe dizer, pois o

29



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mesmo tinha estado sentado na bancada do PS, quase todos os anos em que tinha sido vereador e, tinha votado todos os orçamentos e todas as contas e, não se lembrava de ter visto um voto contra e, até há bem pouco tempo, pelo menos até ao dia 25 de fevereiro não era aquele o entendimento em relação ao passado, mas as pessoas estavam sempre em mudança. Citou a ata de 27 de dezembro de 2016, onde o orçamento tinha sido aprovado e, onde o deputado António Morão, então do Partido Socialista tinha resgado grandes elogios *"opções políticas e estratégicas de continuidade de prioridades, que eram fundamentais, pois desde 2013 até à atualidade existia uma orientação e, um rumo político determinado tendo em conta obviamente, o pagamento da dívida. Salientou que, se não pagassem as dívidas que tinham e, que herdaram, o município encerraria, mas pelo bem da população a situação estava a ser invertida e consolidada de forma responsável."* Observou que nos vários exercícios do mandato, nunca tinha tido uma consideração daquele tipo, mas as pessoas eram livres de mudar o pensamento. -----

--- Felicitou o senhor Gonçalo Gaspar por lhe dar oportunidade do contraditório e, informou que sobre a questão do enquadramento só ter sido distribuído naquele dia, tinha sido um lapso dos serviços e, acrescentou que antes do atual mandato a nota introdutória tinha 6 linhas, onde só dizia o dispositivo legal, que obrigava a apresentar contas. Referiu que tinha havido da parte do atual executivo, um esforço para num documento que era complexo, dar oportunidade e melhor informação para que possam apreciar o documento. -----

--- Acrescentou que o documento era muito importante e, que deveria ser lido, porque o PAEL estava registado na dívida da câmara, que tinha baixado. O PAEL não tinha sido a fundo perdido, por isso, não tinha de agradecer nada, pois estava contabilizado nas contas. Disse que não valia a pena desvirtuar números, o PAEL estava contabilizado e, mesmo assim as contas eram extremamente favoráveis. -----

--- Sobre o facto de o município não conseguir arranjar receita, referido pelo deputado Gonçalo Gaspar, recordou que havia um instrumento chamado orçamento, em que cada força política era chamada a apresentar propostas, mas nunca tinha visto propostas com visão estratégica, por parte do PSD, ou seja, as intervenções só tinham o objetivo do período eleitoral de 2017. Citou o deputado António Morão na ata de 27 de dezembro *"Lamentou que da parte do PSD nunca tivessem vindo propostas alternativas, mas sempre críticas voltadas para o passado."* -----

--- Sobre a questão da redução de pessoal não ter impacto na redução de encargos disse que, aquela questão tinha sido já muito debatida: que tinham andado a pagar dívida à Caixa Geral de Aposentações de retenções indevidas, dívida à Segurança Social. -----

--- Relativamente à questão da auditoria lamentou que as pessoas do movimento "Paulo Varanda" não falassem uns com os outros, pois saberiam as informações que iam prestando sobre aquela questão. Em reunião de câmara tinha sido deliberado, por unanimidade, que os processos a auditar fossem para as entidades públicas fiscalizadoras. Informou que havia uma auditoria em curso da IGF; a auditoria à Cartágua estava a terminar com os resultados que se conheciam; existiram processos entregues à Polícia Judiciária cujas investigações estavam em curso, por isso, tudo estava a decorrer em transparência. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS), que após ter ouvido as intervenções anteriores e, mesmo não gostando de dar importância a quem não a tinha e não a merecia, no entanto quis deixar claro que o PS trabalhava para um bem comum e, não para interesses pessoais. Referiu que, em 2013 tinham dado uma volta de 180



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

graus e, não uma de 360 graus, pois assim teriam de voltar à última assembleia de 2012, ou à primeira de 2013, só assim algumas pessoas por interesses pessoais poderiam voltar ao que criticavam atualmente. Disse que não era de bom-tom, nem a população merecia que enquanto fieis depositários da sua confiança, para tratarem dos problemas que afetavam a comunidade, por interesses pessoais, virassem a casaca e, começassem a dizer mal, só por dizer. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (DI)**, que repudiou a intervenção do deputado municipal que o tinha antecedido, que ofendiam a sua honra pessoal, pois estava num combate político, não estava para fazer ataques pessoais. Esclareceu o senhor Presidente de Câmara que, entre 2001 e 2007, nunca tinha feito qualquer comentário às contas do município porque não pertencia aos órgãos autárquicos, mas que ele tinha sido vice-presidente e, com quase todos os pelouros. Sobre as afirmações que tinha feito relativamente à proposta orçamental para 2017 mantinha-as todas, pois não era vira casacas e, entendia que devia ser respeitado, pois tinha sido eleito pelo povo e, não admitia que ninguém naquela assembleia e, muito menos camaradas do PS, lhe fizessem ataques pessoais denegando a sua imagem. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Délio Modesto Pereira (CDU)** que referiu que aquele era um documento muito valioso, importante e, que merecia uma análise mais ponderada da que estava a decorrer, mas como já tinha sido admitido que tinha existido um lapso na distribuição do documento. O tempo dado não tinha sido suficiente para poderem fazer uma análise criteriosa, uma análise ponderada e, ter dados concretos, para que pudessem dar alguns contributos, por isso, o voto da CDU seria em abstenção. -----

Interveio depois o **membro da Assembleia Municipal, senhor Gonçalo Gaspar (PSD)**, que disse que procurava em todas as intervenções que fazia trazer alguma seriedade política na discussão e, no debate político existia a discussão de factos, e a discussão política, que podia ser um pouco mais acalorada no que dizia respeito à confrontação política e, julgava ser de mau tom terem sempre o chavão na boca de só em altura de eleição o PSD fazia propostas. Afirmou que o PSD fazia as propostas que achava que devia fazer e, tinha sempre assumido o papel com responsabilidade, no que dizia respeito ao seu estatuto de oposição. Recomendou ao senhor Presidente de Câmara que recuperasse várias atas de quando era vereador com os pelouros da cultura, desporto para não ficar surpreendido com algumas coisas que tinha dito na altura e, com algumas que diz atualmente. Parecia-lhe que esse seria um exercício sério e, acima de tudo inteligente para o seu desempenho político enquanto presidente, mas também enquanto candidato, um alerta que quis deixar como crítica construtiva. -----

A seguir, usou da palavra o **membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Nobre (PS)**, que começou por dizer que no combate político não valia tudo, exigia-se respeito e coerência; coerência no que se dizia, no que se afirmava, no que se defendia. Relembrou que o documento que estava em discussão não era o enquadramento/resumo que o senhor Presidente de Câmara tinha feito, mas sim o documento que tinha sido distribuído a todos atempadamente. Disse que só não via quem não queria, pois os números eram claros: inversão do resultado líquido de 2013 para 2016, na ordem dos 2 milhões e setecentos mil euros, inverter o resultado operacional, o executivo atual merecia pelo menos o mérito de ter conseguido aceder ao PAEL, que o executivo anterior esteve dois anos sem o conseguir fazer sair da gaveta. O documento referia opções estratégicas claras do que era a atuação do executivo camarário: redução substancial de

4.
EG.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aquisição de bens e serviços, taxas de execução orçamental em nível aceitável e, a questão da dívida a transitar. Considerou que refutar o pouco tempo de análise do documento para aliviar um sentido de voto, que lhes custava muito, era um falso argumento. -----

O membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (DI), no uso da palavra, solicitou ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, que lhe facultasse a gravação das palavras do senhor deputado Marco Rodrigues, que proferiu palavras contra a sua honra. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que assim que possível iria facultar a gravação e, de seguida concedeu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, que respondeu ao senhor Délio Modesto Pereira, que o documento em votação e análise tinha sido distribuído com a antecipação devida; a obrigação legal era só invocar o artigo para apresentar contas, o documento do enquadramento distribuído no início da sessão não era de carácter obrigatório, antigamente não era feito e, tinha começado a fazê-lo para em meia dúzia de folhas explicar melhor aos senhores deputados a complexidade do documento, pois quem não tinha formação em contabilidade tinha dificuldade em perceber o documento, que era muito técnico, por isso, propôs ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, que o documento ficasse como complemento à intervenção inicial, que tinha feito. O documento ficou anexo à presente ata (Anexo n.º 8), dela fazendo parte integrante. -----

--- Sobre a intervenção do deputado Gonçalo Gaspar frisou novamente, que o PSD tinha tido oportunidade quer em assembleia, quer em câmara municipal em sede de orçamento de apresentar todas as propostas que quisesse. -----

--- Referiu ainda que os factos eram incontornáveis, tinha mencionado 16 indicadores, que eram o barómetro principal quando se estavam a analisar documentos financeiros, todos significativamente, favoráveis para o exercício do mandato e, que permitiam encarar o futuro com mais esperança, do que tinham encontrado em 2013. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou findo o período de apreciação das matérias e submeteu a votação a proposta apresentada no ponto número dois. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com catorze (14) votos a favor, sendo doze (12) do PS, um (1) do PV-MPC (senhor Manuel Fabiano) e um (1) do senhor António Morão e sete (7) abstenções, sendo duas (2) do PV-MPC (senhores José Gameiro e Hélder Anacleto), três (3) do PSD (senhores José Barroso, Gonçalo Gaspar e Maria Teresa Antunes) e duas (2) da CDU. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO: -----

• **O grupo municipal do PSD** apresentou como Declaração de Voto o documento que se anexa à presente ata (Anexo n.º 7), dela fazendo parte integrante. -----

3. APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2016. -----

Proposta de Deliberação N.º 94/PC-PMR/2017 -----

“Considerando:

O disposto no ponto 2.7.3 do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que determina que quando houver saldo positivo na conta 59 “Resultados Transitados”, o seu montante pode ser aplicado da seguinte forma:

- a) Reforço do património;*



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

b) Constituição ou reforço de reservas.

Segundo o ponto 2.7.3.4 do POCAL é obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 "Património" corresponda a 20% do Ativo Líquido.

De acordo com o ponto 2.7.3.5, sem prejuízo do ponto 2.7.3.4, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 "Reservas legais", no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e votação a aplicação do resultado líquido do exercício de 2016, nos seguintes termos:

- **Que o Resultado Líquido do Exercício, no montante de € 779.971,37, seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados e dos quais 5% sejam aplicados no reforço na conta de Reservas Legais, no valor € 38.998,56.**

Que a Assembleia Municipal delibere aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício de 2016, nos seguintes termos:

- Que o Resultado Líquido do Exercício, no montante de € 779.971,37, seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados e dos quais 5% sejam aplicados no reforço na conta de Reservas Legais, no valor € 38.998,56.

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e, declarou aberta a discussão; sem registo de interessados para o efeito, submeteu a votação a proposta apresentada no ponto.

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezasseis (16) votos a favor, sendo onze (11) do PS, um (1) do PV-MPC (senhor Manuel Fabiano), três (3) do PSD (senhores José Barroso, Gonçalo Gaspar e Maria Teresa Antunes) e um (1) do senhor António Morão e três (3) abstenções, sendo duas (2) do PV-MPC (senhores José Gameiro e Hélder Anacleto) e um (1) (senhor Joaquim Galvão) da CDU. ---

4. ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL RUMO 2020, E.M. -----

Proposta de Deliberação N.º 98/PC-PMR/2017 -----

"Considerando que:

Foi em 28/04/2014, deliberada pela Assembleia Municipal a dissolução da empresa municipal RUMO 2020, E.M, tendo nessa data sido iniciado o seu processo de liquidação;

Foram nomeados como Responsáveis Liquidatários os Exmos. Senhores Fernando Ramos e Fernando Martins, administradores da empresa municipal à data da sua liquidação;

Durante o período de liquidação, os Responsáveis Liquidatários praticaram todos os atos inerentes às suas funções, tendo igualmente procedido às atividades necessárias ao cumprimento do preceituado na deliberação de dissolução da empresa, nomeadamente ao levantamento exaustivo do património da RUMO 2020, à definição das questões metodológicas relativas à avaliação dos seus ativos, ao elenco das dívidas da empresa e à identificação dos principais problemas a resolver;

Foram concluídas as operações de liquidação por transmissão global, nos termos da lei, encontrando-se satisfeitos e acautelados os direitos dos credores, e sendo o capital social da empresa em liquidação detido a 100% pelo Município do Cartaxo;

d. Pq.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Todo o património, ativo e passivo, será transmitido por força do encerramento da liquidação para o Município do Cartaxo, o qual será depositário dos livros, documentos e demais elementos da escrituração da sociedade, devendo ser conservados pelo prazo de cinco anos;

Os Responsáveis Liquidatários procederam à elaboração do Relatório de Gestão e Contas da RUMO 2020, E.M. correspondente ao período até 31 de março de 2017, com Certificação Legal de Contas, pela SROC Pão Alvo & Associados SROC, Lda, documentos que se anexam como parte integrante desta Proposta;

O Regime Jurídico dos Procedimentos Administrativos de Dissolução e de Liquidação de Entidades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de março, é aplicável à dissolução das empresas locais, por força do disposto do n.º 4 do artigo 62.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais – RJAEPL – aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

Do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 61.º do RJAEPL, em conjugação com o n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, nas empresas locais a função acionista é exercida pelos órgãos executivos dos municípios;

As competências da Assembleia Municipal estatuidas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

As disposições do n.º 2 do artigo 155.º e do n.º 4 do artigo 157.º do Código das Sociedades Comerciais determinam a aprovação e apreciação do relatório e das contas anuais e finais a apresentar pelos liquidatários.

Do artigo 42.º dos Estatutos da RUMO 2020, E.M.

Assim tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- a) **Adjudicação ao Município do Cartaxo de todos os ativos e passivos, constantes da listagem em anexo ao Relatório de Liquidação, bem como de todos os direitos e obrigações, no âmbito do processo de internalização da atividade da RUMO 2020, E.M. a fim de que seja dado cumprimento ao encerramento da liquidação da empresa municipal RUMO 2020, E.M., à data de 31/03/2017, nos termos aprovados em 28/04/2014, ou seja, no modo de transmissão global dos ativos e passivos, de acordo com o artigo 148.º do Código das Sociedades Comerciais;**
- b) **Aprovação das contas finais organizadas, evidenciando as operações de liquidação, no qual consta que foram acautelados todos os direitos do credores, até ao montante que foi possível pagar e estimar, sendo que os recibos e documentos probatórios são disponibilizados ao Município do Cartaxo;**
- c) **Designação do Município do Cartaxo como depositário dos livros e documentos da empresa e representante para efeitos tributários nos termos do artigo 19º do Decreto-lei nº 398/98, de 17 de dezembro;**
- d) **Designação dos Responsáveis Liquidatários como responsáveis pelas ações necessárias para promover os registos na conservatória a favor do Município, procedendo-se ao encerramento da liquidação da empresa;**
- e) **Assunção pelo acionista dos ativos e passivos supervenientes que se venham a verificar ou a conhecer após o encerramento da liquidação;**
- f) **Submissão à aprovação da Assembleia Municipal do Relatório da Liquidação e das demonstrações financeiras e anexo à data de 31 de março de 2017, que contém as contas e a respetiva reversão para o Município do Cartaxo, de todos os direitos, ativos, obrigações e passivos, no âmbito do processo de internalização da atividade da RUMO 2020, E.M.**

"A Assembleia Municipal delibere aprovar o Relatório da Liquidação e as demonstrações financeiras e anexo à data de 31 de março de 2017, que contém as contas e a respetiva reversão para o Município do Cartaxo, de todos os direitos, ativos, obrigações e passivos, no âmbito do processo de internalização da atividade da RUMO 2020, E.M." O Presidente da Câmara Municipal,



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pedro Magalhães Ribeiro"

Documentos em anexo:

- *Certidão da Ata com Deliberação da Assembleia Municipal do Cartaxo, de 28/04/2014;*
- *Relatório de Liquidação da RUMO 2020, E.M.;*
- *Demonstrações Financeiras e Anexo às demonstrações financeiras até 31/03/2017;*
- *Certificação legal das contas;*
- *Parecer do fiscal único;*
- *Relatório e contas à data da dissolução;*
- *Cópia dos ofícios dos credores a dar consentimento para a liquidação."*

O senhor Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação do ponto e declarou aberto o período destinado ao registo de interessados em participar na discussão do ponto, dando previamente a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, para os esclarecimentos julgados convenientes sobre a matéria.

Na posse da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que aquele era porventura, um dos assuntos mais debatidos ao longo do mandato, na Assembleia Municipal. Saudou o presidente da RUMO 2020, Dr. Fernando Martins pois, na transição de mandato teria sido natural, que se desvinculasse daquela responsabilidade e obrigação mas, nunca o fez, por isso, o mérito que tinha, pois era um *dossier* muito complexo, que tinha dado muitas dores de cabeça, uma pessoa sem auferir qualquer tipo de remuneração ao longo de todo aquele tempo. Sublinhou o agradecimento na pessoa do presidente da RUMO 2020, a todos os trabalhadores que tinham exercido funções e competências, fazendo votos de sucesso.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Gameiro (PV-MPC), que solicitou esclarecimento sobre as ênfases do ROC, onde enunciava que o encerramento da RUMO 2020 iria provocar no futuro alterações significativas no balanço.

Interveio a seguir o membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (DI), que perguntou qual o valor atual do passivo da empresa.

O senhor Presidente da Câmara Municipal, na posse da palavra, respondeu ao senhor José Gameiro, que era a transição que iria refletir nas contas do município. Informou o senhor António Morão que o valor era cerca de 4,565 milhões de euros.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada no ponto número quatro.

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com dezasseis (16) votos a favor, sendo doze (12) do PS, um (1) do PV-MPC (senhor Manuel Fabiano,) dois (2) da CDU e um (1) do senhor António Morão e seis (6) abstenções, sendo duas (2) do PV-MPC (senhores José Gameiro e Hélder Anacleto) e quatro (4) do PSD (senhores José Barroso, Gonçalo Gaspar, Maria Teresa Antunes e Luisa Pato).

5. 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2017, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 29.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (LGTFP), APROVADA PELA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO E ARTIGO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. - CRIAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Proposta de Deliberação N.º 15/VP-FA/2017

"Considerando que:

A elaboração do mapa de pessoal para 2017 decorreu nos meses de setembro e outubro de 2016, tendo sido aprovado na sessão da assembleia municipal de 27 de dezembro de 2016. Neste documento previsional, foram considerados os postos de trabalho que se previam ser necessários e possíveis, dentro do quadro financeiro em que o Município do Cartaxo se encontrava, para fazer face às atividades que se consideraram ser prementes desenvolver no presente ano. Após a entrada em vigor deste documento, verificou-se a necessidade de proceder a alterações, algumas já consumadas na 1.ª alteração a este documento, aprovada pela assembleia municipal, em sessão de vinte e três de fevereiro do corrente ano.

Na senda da melhoria do serviço e da adequação dos postos de trabalho às atividades que efetivamente são exercidas pelos trabalhadores e de um tratamento igual, no que diz respeito a quem está diariamente a exercer as mesmas funções, correspondentes aos postos de trabalho caracterizados com a mesma atividade, neste caso em concreto de apoio administrativo, mas com categorias diferentes, pretende-se garantir que ao trabalho igual corresponda carreira/categoria igual, de forma a colmatar desigualdades que possam existir no tratamento dos trabalhadores do Município.

Foi solicitada uma mobilidade intercarreiras, da carreira/categoria de assistente operacional para a carreira/categoria de assistente técnico, fundamentada no tratamento desigual dado para o exercício de um mesmo trabalho igual, em natureza, qualidade e quantidade, que mereceu a confirmação do responsável da Divisão onde se insere a trabalhadora.

O mapa de pessoal de 2017 não contempla nenhum posto de trabalho, na carreira/categoria de assistente técnico, na área de apoio técnico e administrativo da Divisão de Ambiente Obras e Equipamentos Municipais, que possa ser ocupado por um trabalhador em mobilidade na modalidade de mobilidade intercarreiras.

O quadro infra resume a presente necessidade de alteração ao mapa de pessoal de 2017:

2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017 (Lei n.º 35/2014, de 20-06 e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro)				Relação Jurídica			
ANEXO I				Alteração	Contrato por tempo indeterminado		
Atribuições/Competências/ Atividades (de acordo com o regulamento dos serviços municipais)	Cargos/Carreira	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional		P	AP	T
05 - DIVISÃO DE AMBIENTE, OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS							
APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO							
Apoio Administrativo	Assistente técnico	Assistente técnico		+ 1	5	1	6

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua atual redação, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20-6, na sua atual redação, são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal. Para o efeito, esta proposta de deliberação é acompanhada de documento de cabimento de verbas, necessárias ao provimento do novo posto de trabalho de assistente técnico, no mapa de pessoal.

De acordo com a informação da divisão de gestão e finanças, nesta data, não existem fundos disponíveis

Tenho a honra de propor que:



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Câmara Municipal delibera aprovar e submeter a alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2017, que consta do quadro inserto nesta proposta de deliberação, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação, nos termos da legislação acima referida.

A Assembleia Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua actual redacção, aprovar a alteração ao mapa de pessoal do ano de 2017, com a inclusão do posto de trabalho constante no ANEXO I.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Fernando M. S. Amorim

— O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, esclareceu que se tratava de uma alteração ao quadro de pessoal por uma mobilidade intercarreiras, de categoria de assistente operacional para assistente técnico. —

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, momento após o qual deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (DI). —

O membro da Assembleia Municipal, senhor António Morão (DI), no uso da palavra, solicitou esclarecimento sobre qual a vantagem em termos de posto de trabalho, uma vez que existia carência de assistentes operacionais. —

O senhor Presidente da Câmara Municipal, na posse da palavra, esclareceu que aquela alteração tinha apenas a ver com a adequação da função à natureza do trabalho que a pessoa já exercia, ou seja, adequação da carreira à atividade exercida. —

O senhor Presidente da Assembleia Municipal não tendo registo de mais interessados em intervir, submeteu a votação a proposta apresentada. —

➤ A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com vinte e um (21) votos a favor, sendo doze (12) do PS, dois (2) do PV-MPC (senhores José Gameiro e Manuel Fabiano), quatro (4) do PSD senhores José Barroso, Gonçalo Gaspar, Maria Teresa Antunes e Luísa Pato), dois (2) da CDU e um (1) do senhor António Morão e uma (1) abstenção, do PV-MPC (senhor Hélder Anacleto). —

6. PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2017. —

➤ A Assembleia Municipal tomou conhecimento. —

7. ESTUDO DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO PARA O CENTRO DA CIDADE DO CARTAXO. —

➤ A Assembleia Municipal tomou conhecimento. —

8. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE MODELO DE ORDENAMENTO E REGULAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO CARTAXO. —

➤ A Assembleia Municipal tomou conhecimento. —

9. AMPV – RELATÓRIO DE CONTAS DE 2016. —

➤ A Assembleia Municipal tomou conhecimento. —



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

10. ACOMPANHAMENTO DO PAEL NO 3.º TRIMESTRE DE 2016.

Proposta de Deliberação N.º 90/PC-PMR/2017

"Considerando que:

Determina o n.º 1 do art.º 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aplicação do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 março, e da Lei 2/2007, de 15 de janeiro, aos planos de ajustamento previstos na Lei 43/2012, de 28 de agosto.

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal, trimestralmente, através de informação prestada pela Câmara Municipal a qual integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no plano de ajustamento, bem como qualquer outra informação considerada pertinente.

Face ao exposto proponho à Câmara Municipal que delibere remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, o relatório do 3.º trimestre de 2016 sobre a execução do Plano de Ajustamento Financeiro – componente do PAEL.

Que a Assembleia Municipal aprecie o relatório do 3.º trimestre de 2016 sobre a execução Plano de Ajustamento Financeiro – componente do PAEL

O Presidente da Câmara

Pedro Magalhães Ribeiro"

— O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, prescindiu da palavra, dizendo-se à disposição para os esclarecimentos que pretendessem suscitar.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, não tendo registo de inscrições de membros interessados em intervir, submeteu a proposta a deliberação.

➤ A Assembleia Municipal apreciou o relatório do 3.º trimestre de 2016 sobre a execução Plano de Ajustamento Financeiro – componente do PAEL.

11. ACOMPANHAMENTO DO PAEL NO 4.º TRIMESTRE DE 2016.

Proposta de Deliberação N.º 91/PC-PMR/2017

"Considerando que:

Determina o n.º 1 do art.º 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aplicação do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 março, e da Lei 2/2007, de 15 de janeiro, aos planos de ajustamento previstos na Lei 43/2012, de 28 de agosto.

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia Municipal, trimestralmente, através de informação prestada pela Câmara Municipal a qual integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no plano de ajustamento, bem como qualquer outra informação considerada pertinente.

Face ao exposto proponho à Câmara Municipal que delibere remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, o relatório do 4.º trimestre de 2016 sobre a execução do Plano de Ajustamento Financeiro – componente do PAEL.

Que a Assembleia Municipal aprecie o relatório do 4.º trimestre de 2016 sobre a execução Plano de Ajustamento Financeiro – componente do PAEL

O Presidente da Câmara

Pedro Magalhães Ribeiro"



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ A Assembleia Municipal apreciou o relatório do 4.º trimestre de 2016 sobre a execução Plano de Ajustamento Financeiro – componente do PAEL. -----

12. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO – 2.º SEMESTRE DE 2016. ---

Proposta de Deliberação N.º 92/PC-PMR/2017 -----

“Considerando que:

No âmbito do n.º 6 do artigo 59.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, o órgão executivo, durante o período do empréstimo, fica obrigado a elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro e remetê-los, para apreciação, ao órgão deliberativo.

Também o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 março, conjugado com o artigo 40.º da Lei 2/2007, de 15 de janeiro – ambos aplicáveis aos contratos de saneamento existentes a 01.01.2014 de acordo com o estatuído no n.º 1 do art.º 86.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação -, estabelece como obrigação do Município que “os órgãos executivos, durante o período do empréstimo, ficam obrigados a elaborar relatórios semestrais sobre a execução do plano de saneamento financeiro e remetê-los, para apreciação, aos órgãos deliberativos”.

Face ao exposto proponho à Câmara Municipal que elabore e remeta à Assembleia Municipal, para apreciação, o relatório semestral (2º Semestre de 2016) sobre a execução o plano de saneamento financeiro.

Que a Assembleia Municipal aprecie o relatório semestral (2º Semestre de 2016) sobre a execução do plano de saneamento financeiro

O Presidente da Câmara

Pedro Magalhães Ribeiro”

➤ A Assembleia Municipal apreciou o relatório semestral (2º Semestre de 2016) sobre a execução do plano de saneamento financeiro e verificou o seu incumprimento. -----

13. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO SITA NA QUINTA DAS CORREIAS E RESPECTIVA AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO. -----

Proposta de Deliberação N.º 96/PC-PMR/2017 -----

“Considerando que:

Foi pelo Corpo de Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português, apresentado um requerimento a que coube o registo de entrada n.º 3272, de 2017/04/07, no qual solicita que o Município do Cartaxo disponibilize um terreno com uma área de aproximadamente 5000 m2, para poder dotar de infraestruturas com vista à construção de uma sede condigna e a usufruir de um espaço onde possa desenvolver as suas atividades escutistas.

Foi, no âmbito da operação de loteamento da Quinta das Correias - titulada pelo alvará n.º 12/99 - cedida pelo respetivo promotor, para efeitos de “cedência para equipamentos de utilização coletiva”, uma área de 14.216,20 m2, a qual ficou afeta ao domínio público municipal.

Pretende o Município desafetar da área supra mencionada, uma parcela de terreno com a área de 4107,00 m2, na intenção de a integrar no domínio privado municipal.

A alteração será apenas dominial mantendo-se a sua finalidade, isto é, equipamento de utilização coletiva.

Esta parcela, a desafetar do domínio público e a afetar ao domínio privado, possui as seguintes características:

1. **Área total:** 4107,00 m2;
2. **Localização:** Rua A da Urbanização da Quinta das Correias, no Cartaxo, freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta;
3. **Confrontações:**
 - 3.1.1. Norte: Rua A da Urbanização da Quinta das Correias;
 - 3.1.2. Sul: Município do Cartaxo;

89.



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3.1.3. Nascente: Município do Cartaxo (linha de água);

3.1.4. Poente: Município do Cartaxo.

4. **Finalidade:** Equipamento de utilização coletiva;

5. **Valor da parcela (para efeitos tributários):** 4107,00 m² x 32,56€/m² = 133.723,92€.

Após a alteração dominial deverá o município proceder à alteração do loteamento nos termos legalmente previstos. Só após esta alteração poderá o Município do Cartaxo promover aos respetivos registos prediais e matriciais e posteriormente vir a, se for esse o seu entendimento, a constituir um direito de superfície sobre a dita parcela.

O art.º 25, n.º 1, al. q) do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê que a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, delibere sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previstos na lei.

Face ao exposto, tenho a honra de propor que:

A câmara municipal delibere submeter à assembleia municipal, para deliberação por este órgão deliberativo, ao abrigo da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno com 4107,00 m², sita na Rua A da Urbanização da Quinta das Correias, no Cartaxo, freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta e respetiva afetação ao domínio privado municipal.

"A assembleia municipal delibere, ao abrigo da al. q) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno com 4107,00 m², sita na Rua A da Urbanização da Quinta das Correias, no Cartaxo, freguesia da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta e respetiva afetação ao domínio privado municipal."

O Presidente da Câmara Municipal,
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que, prescindiu da palavra, dizendo-se à disposição para os esclarecimentos que pretendessem suscitar. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, não tendo registo de inscrições de membros interessados em intervir, submeteu a proposta a deliberação. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e dois (22) votos a favor, sendo doze (12) do PS, três (3) do PV-MPC, cinco (5) do PSD e dois (2) da CDU. -----

FORMA DE VOTAÇÃO: -----

--- As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta**, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO: -----

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença do público, da comunicação social, do executivo e de todos os membros da Assembleia. E nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a sessão, quando eram vinte e quatro e quarenta minutos. -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Inês Margarida Ribeiro Calisto, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do senhor Presidente. _____

Gentil de Sousa da Pena Duarte

Inês Margarida Ribeiro Calisto

VOTO DE PESAR

Hélder Francisco Ferreira Travado falecido no passado dia 20/04/2017, natural do Cartaxo, nasceu a 20 de setembro de 1929.

Cumpriu o serviço militar em Mafra e em Lisboa e foi na capital que começou a cimentar uma consciência cívica das realidades e contrastes da sociedade em que vivia. Em maio de 1954 partiu para Moçambique como militar, adquirindo nos dois anos seguintes a formação de topógrafo. Regressou a Lisboa em 1968, licenciou-se em Geografia e abraçou a carreira de docente.

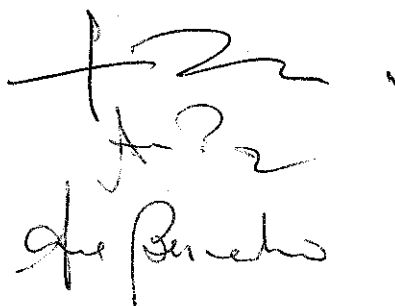
Militante do Partido Comunista Português entre 1974 e 1976 assumiu a presidência da Comissão Administrativa do Concelho do Cartaxo. Depois de algumas incursões por terras de África, onde também lecionou, regressou à vida política como vereador da Câmara do Cartaxo, de 1989 e 1996.

O Dr. Hélder Travado fora já também agraciado com a medalha de Mérito Municipal

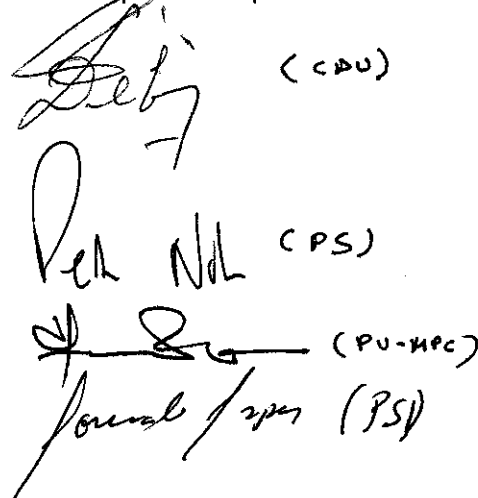
Em consequência propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento de Hélder Francisco Ferreira Travado, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar".

A Mesa da Assembleia Municipal



Os Grupos Municipais



(CDU)

(PS)

(PU-MPC)

(PS)

VOTO DE PESAR

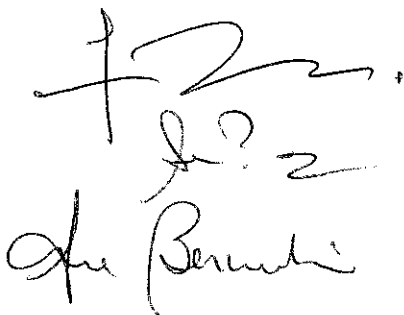
Jorge Manuel Gonçalves de Amaral falecido no passado dia 07/04/2017, natural de Angola, nasceu a 3 de setembro de 1965.

Funcionário da Câmara Municipal, com a categoria de assistente operacional, é recordado por aqueles com quem privou como grande profissional, extraordinário colega de trabalho e pela afabilidade que sempre cultivou no relacionamento com todos.

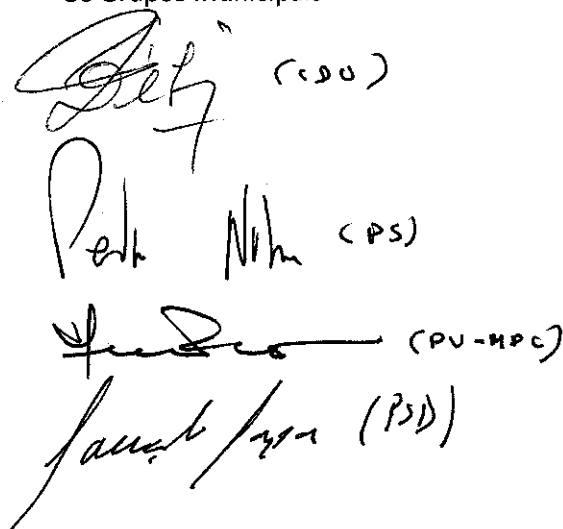
Em consequência propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento de Jorge Manuel Gonçalves de Amaral, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste "Voto de Pesar".

A Mesa da Assembleia Municipal



Os Grupos Municipais



(C.D.U.)
(P.S.)
(P.V.-M.P.C.)
(P.S.D.)



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Aprovado por maioria
21 Votos a favor / 10 PS
2 Abstenções - 6 PV
5 PSD
Estrutura (PS)

PROPOSTA

Data: 26 de abril de 2017

N.º de Páginas: 2

Semana da Juventude – Cartaxo Jovem

Mais do que nunca, é uma responsabilidade dos agentes civis, procurar incentivar os jovens a se envolverem em ações de natureza social e coletiva, nomeadamente através da sua chamada aos processos de decisão. É sobre este pressuposto que apresentamos a presente moção que visa efetivar a implementação da Semana da Juventude no concelho do Cartaxo, vinculando o presente órgão deliberativo. Note-se que a esta iniciativa decorre já num conjunto alargado de municípios de diferentes dimensões, alguns deles vizinhos do nosso, como é o caso de Azambuja ou Rio Maior.

Esta semana tem como objetivos fundamentais:

- ✓ Fomentar a educação cívica e a integração social dos jovens através da participação e envolvimento em atividades culturais, desportivas e recreativas;
- ✓ Incentivar nos jovens a capacidade de organizar, gerir e desenvolver atividades favorecendo o desenvolvimento pessoal, a autoconfiança, a capacidade de iniciativa, a criatividade o sentimento de responsabilidade;
- ✓ Envolver a comunidade na promoção de atividades de ocupação de tempos livres dos jovens.

Assim propõe-se que a Semana da Juventude deva contemplar atividades nas seguintes áreas:

- ✓ Desporto e lazer;



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

- ✓ Participação cívica e política;
- ✓ Teatro, dança, música e outras partes performativas;
- ✓ Fotografia, cinema etnográfico e realizações multimédia;
- ✓ Literatura;
- ✓ Pintura e outras artes plásticas;
- ✓ Defesa e valorização do património histórico, cultural e ambiental;
- ✓ Solidariedade social;
- ✓ Outras atividades que os agentes envolvidos considerem pertinentes.

Esta semana deverá ter como público alvo os jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 35 anos, tendo como entidades promotoras os Serviços de Juventude do Município em articulação com:

- ✓ Associações inscritas no Registo Nacional de Associações Juvenis;
- ✓ Grupos informais de jovens e/ou jovens em nome individual com idade superior a 18 anos;
- ✓ Organizações não governamentais que exerçam atividades especificamente destinadas a jovens;
- ✓ Instituições Particulares de Solidariedade Social e outras entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades destinadas aos jovens.

As entidades acima descritas deverão ser responsáveis pela escolha da data e elaboração do programa, devendo o Conselho Municipal da Juventude ser o órgão de eleição para o desenvolvimento desse processo.

Tendo em conta o acima vinculado, os eleitos do PSD nesta Assembleia Municipal, requerem que a presente moção seja aprovada e endereçada ao executivo municipal, para que este tome as diligências necessárias de forma a numa próxima sessão desta Assembleia, ser apresentado um plano para a “Semana da Juventude do Cartaxo”

O Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo.

O Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Grupo DO
PARTIDO SOCIALISTAf z
*

MOÇÃO

A Central nuclear de Almaraz situa-se a 100 kms de Portugal, junto ao Rio Tejo e, em caso de acidente grave, as consequências seriam absolutamente catastróficas.

Trata-se de uma Central nuclear obsoleta, que já deveria ter sido encerrada há mais de 5 anos e, por isso, com uma maior probabilidade de acentuar um acidente. Acresce a estes riscos, fundados, o aumento de incidentes na Central.

O que está agora em cause, também, é a construção de um granjeiro de Resíduos nucleares na Central de Almaraz e a falta de um estudo de impacto transfronteiriço, o que levou Portugal a apresentar uma queixa na Comissão

Europeiz, depois retrazde com a promessa de Espante Ferner os dedos pullos.

O destino dos resíduos é um dos problemas mais graves resultantes das Centrais nucleares, e o maior perigo apresentado pelo lixo atómico é a sua Radioactividade, tóxica e Cancerígena, mesmo em pequenas quantidades.

Enquanto Representantes de população de um Concelho banhado pelo Tejo é nosso dever pugnar por uma atitude firme por parte do governo português na defesa ~~dos interesses~~ qualidade ambiental de Portugal.

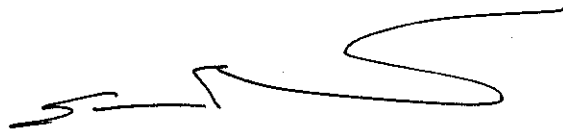
Pelo exposto, o grupo do Partido Socialista propõe:

- que seja enviada à Presidência do Conselho de Ministros, ao Ministro do Ambiente e aos grupos parlamentares de Assembleia da República uma Rememoração no sentido de este assunto

Fazer parte das negociações a
haver entre os governos português
e espanhol por ocasião da
Cimeira Ibérica que se realizará
nos dias 29 e 30 de maio.

Cartaxo, 26 de Abril de 2017

O grupo do Partido Socialista





Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

Handwritten signatures and initials.

RECOMENDAÇÃO BOSQUE DOS 200 ANOS

Data: 26 de Abril de 2017

N.º de Páginas: 1

No dia de encerramento das Comemorações dos 200 Anos de Elevação do Cartaxo a Concelho, a Câmara Municipal do Cartaxo contou com dezenas de crianças e suas famílias para plantarem uma árvore.

Uma iniciativa que deu pelo nome de "Bosque do Bicentenário" e foi levada a cabo na Urbanização da Quinta das Correias.

Todos ficamos na expectativa de que a Urbanização Quinta das Correias passasse a contar com um espaço verde renovado, que tanta falta lhe faz.

Esta iniciativa envolveu toda a comunidade e foi, certamente, uma das realizações mais relevantes das comemorações do bicentenário do nosso concelho.

Passaram pouco mais de 4 meses e o espaço revela abandono e falta de cuidado que ninguém esperaria.

Os Eleitos do PSD nesta Assembleia recomendam ao Executivo Municipal que tome todas as diligências necessárias para devolver ao espaço em questão a dignidade e a relevância que assumiu aquando da sua implementação.

Os Eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo.



Anexo 6

43
42
4

Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

VOTO DE PROTESTO PROJETO CAMPO SEGURO – 729 dias depois...

Data: 26 de Abril de 2017

N.º de Páginas: 1

O Projeto Campo Seguro foi aprovado, na Assembleia Municipal de 29 de Abril de 2015 por larga maioria, unicamente com um voto contra.

O Sr. Presidente de Câmara enalteceu a proposta, acolhendo-a e dizendo que se iriam encetar as medidas necessárias à sua implementação.

Passados que foram 729 dias, a implementação deste projeto não saiu das boas intenções deste executivo – apesar dos orçamentos municipais para 2016 e 2017 o contemplarem.

Os agentes do sector, agricultores e associações de produtores não beneficiam ainda das vantagens que todos reconhecemos a este projeto, nomeadamente no que toca a segurança dos seus bens, das suas ferramentas de trabalho.

Os eleitos do PSD nesta Assembleia registam com desagrado a inércia do executivo para esta medida que, vista pelo lado da despesa não é significativa, como todos sabemos.

Em 2015 nada foi feito, em 2016 nada foi feito e em 2017 nada foi feito até à data e as campanhas agrícolas já começaram.

Assim, pelo que acima ficou exposto, em nome de todos aqueles que já podiam estar a beneficiar da implementação desta medida, os eleitos do PSD nesta Assembleia apresentam este Voto de Protesto!

Os Eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo.

Voto de Protesto (chumbado) Recusado

Contro - 10 (Ps)

Astências - 6 votos

1 Ps (Delfo Pereira)

3 PV / PC (Helder Amadeu,
João Francisco e Manuel Alípio)

2 CDU

A favor

6 votos

4 PSD (João Barroso, Sérgio Costa,
René Antunes, Vere Alus)

1 PV - NPC - (João Oliveira)

1 independente (António Illes)



Anexo 7

fz.

B

S

Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

DECLARAÇÃO DE VOTO **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS e RELATÓRIOS DE GESTÃO 2016**

Data: 26 de Abril de 2017

N.º de Páginas: 1

- Do apuramento conseguido sobre as contas de 2016, facilmente podemos concluir que as mesmas estão absolutamente ligadas àquilo que foi a intervenção externa, vulgo resgate. Não fossem os empréstimos provenientes do PAEL, do ATU a que se segue o FAM, e todos os resultados seriam bem diferentes. Dito de outra forma, não fossem estas receitas extraordinárias e as nossas contas não estariam estabilizadas.
- Aliás é também esta a razão pelo qual se percebe a diminuição do prazo de pagamentos a fornecedores. Empréstaram-nos dinheiro para pagar aos nossos fornecedores. Deixamos a dívida de curto prazo, para nos comprometermos a longo prazo. Um muito longo prazo que irá terminar, na melhor das hipóteses, em Novembro de 2046.
- Fruto da menor asfixia financeira, nomeadamente, os resultados operacionais passaram a ser positivos. Todavia, continuamos com resultados financeiros e correntes ainda negativos, sendo que o resultado líquido do exercício é positivo.
- Do controle orçamental da despesa e da receita, percebemos que as nossas receitas não cobrem as nossas despesas, concluindo que ainda estamos longe de um exercício real. As nossas receitas correntes andam pelos €. 13,8M. Ainda que superior à despesa corrente paga, este diferencial não chega para as amortizações médias pelo que o município continua sem cumprir com a regra do equilíbrio orçamental. Aliás este é um ponto essencial, o município não consegue gerar receita para pagar o que tem de pagar. O que se repercute no investimento que poderíamos fazer e não fazemos, por exemplo no que toca ao associativismo.
- Uma nota para os proveitos operacionais, que poderiam ser diferentes para melhor, ainda que de forma não substancial admitimos, se já tivéssemos revisto, por exemplo, a Tabela de Taxas e Licenças, o que o PSD tem vindo a reivindicar.
- O balanço tem mais €, 1M de euros no passivo, o passivo continua negativo, a aumentar desde o início do mandato e o ativo diminui.



Grupo do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo

- A dívida municipal continua elevadíssima, andando pelos €. 45.8M, são cerca de €. 29M que nos afastam do equilíbrio, uma vez que ela deveria legalmente andar na ordem dos €. 17M.
- De referir ainda que cerca de 90% das receitas correntes do município resultam de transferências do orçamento de estado, e de impostos. Apesar de percebermos as circunstâncias, não deixamos de notar que os nossos munícipes acabam por ser duplamente sacrificados uma vez que pagam as suas contribuições para o orçamento de estado e ainda sofrem com as taxas máximas impostas como contrapartida pelo resgate financeiro a que estamos sujeitos. Perto de €. 1M é o valor do acréscimo nas receitas por vias de impostos diretos.
- Uma referência para as transferências para as freguesias, onde a taxa de execução é um dado importante, percebendo-se que Valada e Vale da Pedra ficaram aquém da execução a que se comprometeram.
- O número de trabalhadores da Câmara situa-se hoje nos 334, 32 a menos em relação ao início do mandato. Os custos com o pessoal situam-se na ordem dos €. 6,2M, não há uma redução significativa apesar da tal redução de pessoal. Há um tempo de não trabalho que cresce ligeiramente em relação ao ano anterior.
- Uma palavra também para o Revisor Oficial de Contas que assegurou serviços a esta câmara até ao início deste mandato. Como bem referiram os nossos vereadores, também os eleitos do PSD na Assembleia Municipal entendem que o mesmo deveria ser responsabilizado por ter sancionado as contas que deveria rever, seguramente não fez o trabalho que todos esperaríamos. A sua atuação foi, sem dúvida, danosa para o Município. O que, atualmente, não se verifica com o atual revisor oficial de contas.

Pelo que atrás se referiu, os eleitos do PSD nesta Assembleia votam em ABSTENÇÃO a deliberação sobre as demonstrações financeiras e o relatório de gestão do ano de 2016.

Os Eleitos do PSD na Assembleia Municipal do Cartaxo.



ENQUADRAMENTO

Este Executivo quando iniciou funções em Outubro de 2013 encontrou o Cartaxo a viver um tempo de emergência. Fomos sublinhando ao longo deste mandato que encontrámos o Cartaxo entre os municípios mais endividados do país, em elevado risco de rutura de pagamento de salários e de fornecimento de serviços externos fundamentais para a prestação de serviços elementares aos nossos concidadãos, empresas e instituições.

Registamos, aqui, uma vez mais, o quadro dos principais constrangimentos em que este Executivo iniciou o mandato:

- Município em rutura financeira, em que a dívida contabilizada em dezembro de 2013 era superior a 53 milhões de euros, mais de 4,8 vezes maior do que a média da sua receita líquida corrente, que nos 3 últimos exercícios que rondou os 11 milhões de euros. A 31 de outubro de 2013 as responsabilidades estimadas (somatório da dívida contabilizada com a comprometida) perante os documentos existentes à data era de 63,19 milhões de euros, incluindo as responsabilidades declaradas pela empresa municipal RUMO 2020, que era na ordem de 5,36 milhões de euros;
- Significativos atrasos de anos nos pagamentos a fornecedores, associações e, por exemplo, aos beneficiários do cartão sénior no que dizia respeito à comparticipação de medicamentos, em resultado da incapacidade para se aceder ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL);
- Existia uma dívida com título executivo na Autoridade Tributária (AT) devido a dois processos instruídos pela Caixa Geral de Aposentações (CGA) por retenção indevida das contribuições dos trabalhadores durante o ano de 2011 e as quotizações da responsabilidade da Câmara Municipal nos anos de 2011, 2012 e 2013, que impedia a formalização da aposentação de 23 trabalhadores, tendo que ser a autarquia a suportar os seus vencimentos;
- A situação relatada no ponto anterior impedia o Município de aceder à certidão de “situação tributária regularizada”, fundamental para nesse ano assegurarmos o recebimento de cerca de 2,9 milhões de euros de comparticipações de fundos comunitários;
- Verificava-se a existência de elevada litigância decorrente de inúmeros processos de injunção e de penhoras, com origem no incumprimento de compromissos de pagamento, como foi o caso da ação movida pelo banco Santander num valor que ascendia a 1,13 milhões de euros;
- Redução de 10% nos duodécimos das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro, em cerca de 3,75 milhões de euros, pelo facto do Município do Cartaxo não ter cumprido os limites de endividamento durante o ano de 2011 e 2012. Sublinhamos que no ano de 2012 o endividamento líquido aumentou 1,36 milhões de euros;
- Necessidade de reforçar a transparência e a supervisão das decisões sobre os tarifários propostos pela CARTÁGUA, nomeadamente, no contrato adicional assinado em Março de 2013, que sem qualquer parecer técnico que o fundamentasse, atribuiu à concessionária o direito de aumentar cumulativamente o tarifário



em 5%, nos 6 anos seguintes, o que se traduziria no final do período num aumento tarifário na ordem dos 34%, para além das atualizações previstas na Lei;

- Ainda no processo de concessão com a **CARTÁGUA**, sublinha-se que neste contrato adicional, segundo a **ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos)**, o Município perdeu 6,9 milhões de euros do valor de base de retribuição, de um valor inicial de 23 milhões de euros, em que nos primeiros 4 anos de vida do contrato a Câmara Municipal arrecadou 45% dessa retribuição;
- **Parque de equipamentos e veículos bastante antigo**, nomeadamente, ao nível dos veículos destinados aos transportes escolares e às áreas operacionais;
- **Rede viária bastante degradada**, sem a existência de qualquer plano de intervenção;
- Espaços públicos e **jardins em mau estado de conservação**, sem a existência de qualquer plano de intervenção;
- **Equipamentos municipais com graves problemas por falta de manutenção**, colocando em causa a sua abertura ao público, como era o caso das Piscinas Municipais;
- Necessidade de **extinção da empresa RUMO 2020**, perante uma imposição legal de 2013;
- **Inexistência do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, em que o Conselho de Prevenção da Corrupção estabeleceu obrigatoriedade de elaboração pelas autarquias desde 2009;
- **Falta de avaliação de desempenho dos trabalhadores** do Município do Cartaxo, no âmbito do SIADAP;
- **Obras comparticipadas por fundos comunitários paradas há alguns anos**, nomeadamente, Ruão do Prioste/Moinho Saloio, Estrada do Setil, ValleyPark e a conclusão da Estrada de Santana;
- **Baixo cumprimento** na realização de conselhos e comissões municipais sectoriais;
- **Incumprimento dos Acordos de Execução** com as Juntas de Freguesia.

PRIORIDADES DESTE MANDATO

ARRUMAR A CASA, SALVAR OS FUNDOS COMUNITÁRIOS, RECUPERAR A CREDIBILIDADE, RECUPERAR EQUIPAMENTOS, ESPAÇOS PÚBLICOS E CRIAR CONDIÇÕES PARA RELANÇAR A ECONOMIA E O EMPREGO

Tal como sublinhámos no relatório de 2015, os dois primeiros anos de mandato não foram suficientes para resolver todos estes problemas, na sua maioria, estruturais. Tendo a devida consciência da dimensão das tarefas que tínhamos pela frente foi necessário estabelecer prioridades.

Recordamos o que fomos reiterando relatório após relatório: “o quadro de asfíxia financeira e a urgência dos problemas que colocavam em causa o cumprimento de serviços essenciais para a nossa população, condicionou e continua a condicionar bastante a capacidade de investimento do nosso município, no quadro da legislação em vigor.”



Contudo, repetimos que, sem prejuízo do que ainda existe por fazer em áreas como a recuperação da rede viária ou da requalificação das zonas verdes – cujos planos de intervenção entraram em curso no ano de 2016 – a maioria destes problemas foi resolvida ou encontra-se em fase de resolução.

Vale a pena recordar o trajeto que neste ponto introdutório fomos atualizando.

Na apresentação do Orçamento de 2014, sob o lema “Cuidar do futuro”, perante o quadro de problemas e constrangimentos que encontrámos, referimos que “quem tem hoje a responsabilidade de gerir a Câmara Municipal, tem que ter a humildade de reconhecer o que correu mal neste últimos anos”, sendo “este o primeiro passo para se corrigir o caminho e recolher os ensinamentos que o passado transfere.”

Um ano mais tarde, na apresentação do Orçamento para 2015, sob o lema “O futuro está nas nossas mãos”, defendemos que “o desenvolvimento do nosso concelho depende muito da nossa capacidade de trabalhar em conjunto. Da nossa capacidade de mobilizar as forças vivas da terra para, em cada uma das Freguesias, trabalharmos para termos mais oportunidades para os mais jovens, mais proteção para os mais desfavorecidos, maior igualdade de oportunidades no acesso à educação, ao trabalho e aos cuidados de saúde.”

A grande prioridade em 2015, ao nível dos investimentos, foi finalizar as obras que tinham comparticipação de fundos comunitários, sobre as quais existia o imperativo de as executar até ao final desse ano.

Nesse sentido, o esforço negocial e financeiro foi direcionado para o recomeço das obras da Estrada do Setil, que se encontravam paradas desde o ano de 2012, e das obras do Valleypark que foram suspensas em janeiro de 2013, por falta de pagamento aos empreiteiros.

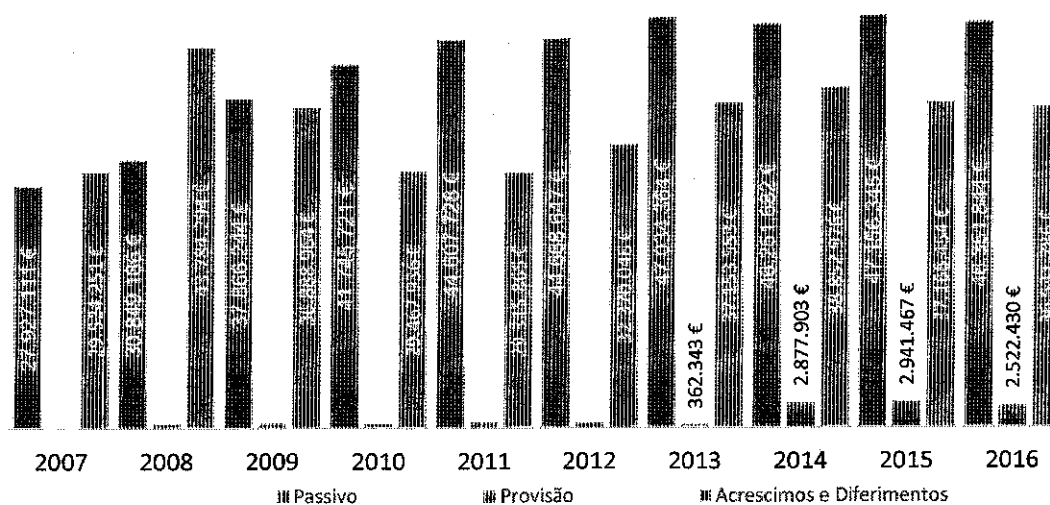
Também referimos que “dar voz a essa ambição coletiva e estar à altura dos desafios de hoje convoca-nos a quebrarmos as barreiras político-partidárias. Tem que ser um compromisso assumido por todos. Cuidar da nossa terra, cuidar do futuro das novas gerações está nas nossas mãos. O futuro nas nossas mãos!”

No ano de 2016, sob o lema “200 razões para um compromisso com o futuro”, definimos como prioritário a aprovação do Plano de Ajustamento Municipal no âmbito do acesso ao Fundo de Apoio Municipal; a extinção da empresa municipal RUMO 2020 (extinção essa dependente da disponibilização do FAM), o acesso aos fundos comunitário no quadro do Portugal 2020 em que conquistámos mais de 5 milhões de euros e, entre outras prioridades, a resolução das divergências decorrentes do processo de auditoria ao contrato de concessão celebrado no mandato anterior com a CARTÁGUA, nomeadamente, no reforço da transparência do tarifário e do plano de investimentos a concretizar, tendo como principal objetivo assegurar a célere intervenção na ETAR de Valada (para servir esta freguesia, assim como Vale da Pedra e Casais Lagartos), na remodelação da ETAR de Pontével e na nova ETAR da Lapa que irá também servir a Ereira.

Na recuperação da credibilidade do município destaco os principais resultados obtidos neste mandato:



PASSIVO TOTAL

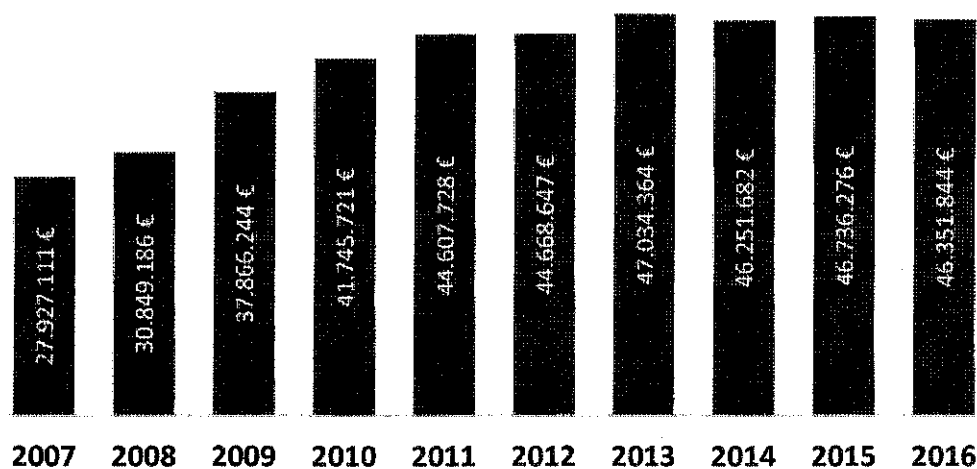


O **Passivo Total** (Passivo Exigível acrescido das Provisões e Acréscimos e Deferimentos) do Município **desceu para 85,41M€ em 2016, comparativamente ao valor total do ano de 2015 (87,26M€).**

Este resultado poderia ter sido de maior dimensão, não fora a obrigatoriedade de se assumir passivos herdados de anos anteriores e a contabilização de provisões e resultados líquidos da empresa RUMO2020.

Como se pode analisar pelo gráfico, **no valor do Passivo Total do município**, incluindo o efeito dos resultados da empresa municipal – RUMO 2020, verificou-se uma **redução de 2,58 milhões de euros comparando com o ano de 2014.**

DÍVIDA A TERCEIROS





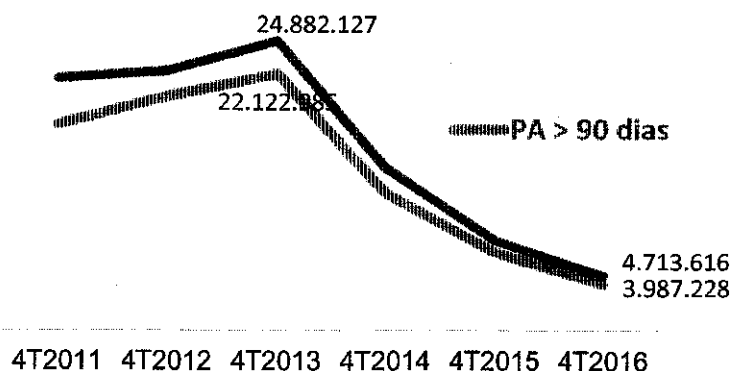
O processo de consolidação financeira que o município do Cartaxo tem vindo a realizar, consubstancia na redução da Dívida a Terceiros, voltou a ter sucesso no exercício de 2016.

Assim, como poderá ser observado, o Exigível de Curto Prazo situou-se em 46.351.844 € no ano de 2016, o que representa, **em relação ao início de mandato uma redução de 682,5 mil euros**. Este resultado tem ainda maior relevância se tivermos em linha de conta o aumento significativo dos Passivos Financeiros que resultou, naturalmente, do recebimento das verbas do PAEL (Programa de Apoio a Economia Local), do ATU (Apoio Transitório Urgente – FAM) e da contabilização dos permanentes prejuízos da RUMO2020 ao longo destes anos.

Notas relevantes neste ponto:

1. Contratualização do ATU (Apoio Transitório Urgente) no valor de 4.817.322,91€. Financiamento realizado a uma taxa de juro da República Portuguesa para o prazo do empréstimo, acrescido do spread de 0,15 %, de acordo com a cotação a obter junto do IGCP. Encontrando-se o município do Cartaxo em situação de rutura financeira nos termos do n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e se encontrem impossibilitados de cumprir pontualmente as suas obrigações, solicitou o referido apoio financeiro junto da DGAL. O referido apoio teve como único objetivo garantir o pagamento de salários, a ininterruptibilidade dos serviços públicos essenciais e o cumprimento do serviço da dívida, isto é suprimir a necessidade financeira do município, correspondendo ao montante da respetiva despesa que não seja coberta pela receita previsível do município no período relevante (8 meses) – Aumento da do Passivo Exigível a Médio e Longo Prazo;
2. A contabilização dos Resultados Líquidos da RUMO2020 dos anos de 2015 na conta de Devedores e Credores Diversos, levando a um acréscimo do Passível Exigível de Curto Prazo no valor de 759.416,20€;
3. Contabilização do PAEL no valor total de 16.572.797,25€.

PAGAMENTOS EM ATRASO



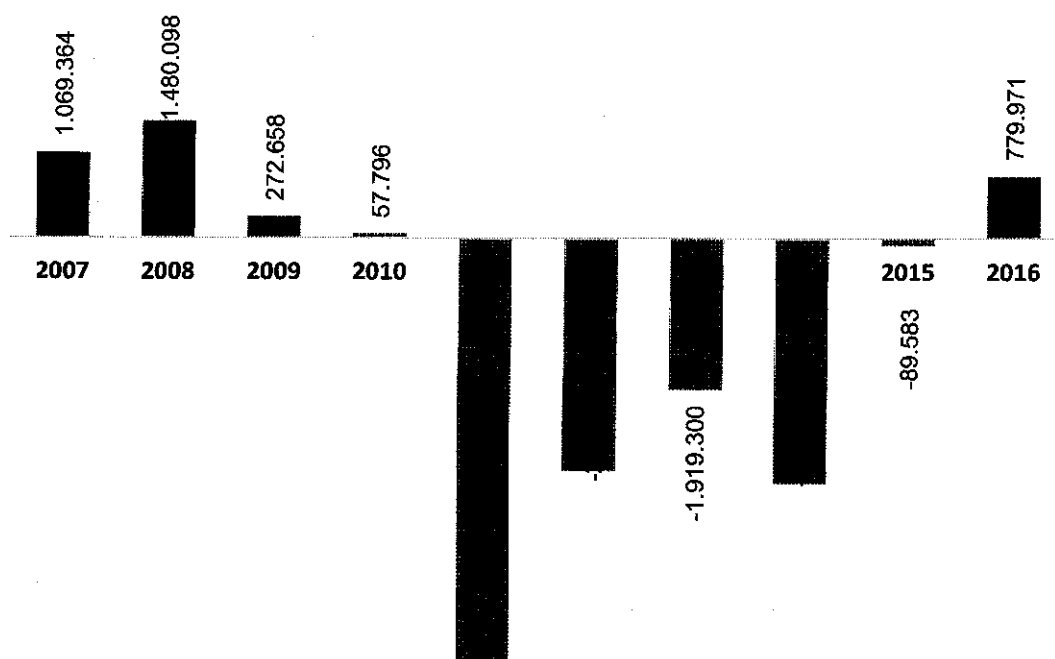


A procura constante na redução do exigível a curto prazo é consequência de uma redução dos pagamentos em atraso, das contas a pagar a fornecedores e do prazo médio de pagamentos.

Os pagamentos em atraso, as dívidas a fornecedores com mais de 90 dias após a data de emissão reduziram em 81,2%. A dívida em 31 de dezembro de 2013 a fornecedores com mais de 90 dias era de 22.122.985 € e em 31 de dezembro de 2016 o valor era de 3.987.228 €.

Relativamente ao prazo médio de pagamentos (PMP) o executivo conseguiu uma redução de 260 dias em igual período, numa fiel tradução da vontade deste Executivo em cumprir com as suas obrigações financeiras nos prazos acordados com os fornecedores e, assim, dar o seu contributo para promover o bom funcionamento da economia local.

RESULTADO LÍQUIDO



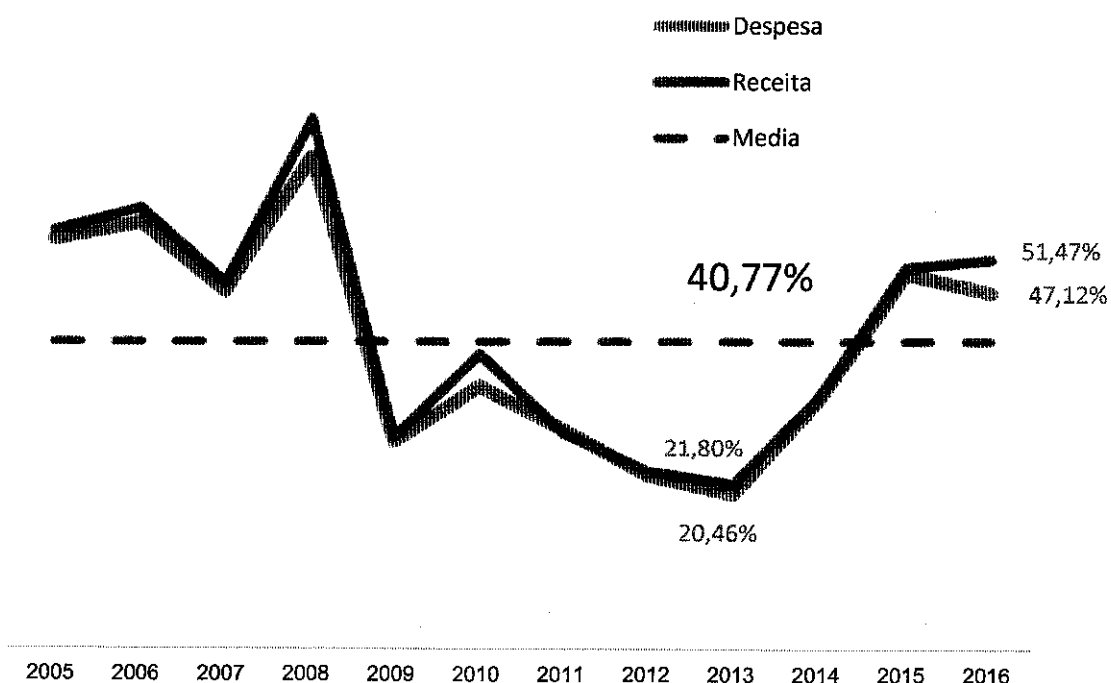
Como podemos constatar os Fundos Próprios do município são negativos desde 2011, essencialmente devido aos resultados líquidos de exercício consolidados com a empresa municipal, constantemente negativos e correções de exercícios anteriores que têm afetado negativamente esta rubrica do balanço.



No ano de 2016, apesar do resultado negativo, antes de impostos, da empresa – RUMO2020 no valor de 666.942,40€) o resultado do Município é POSITIVO, sendo o melhor resultado líquido desde o exercício económico de 2009, como podemos observar pelo gráfico.

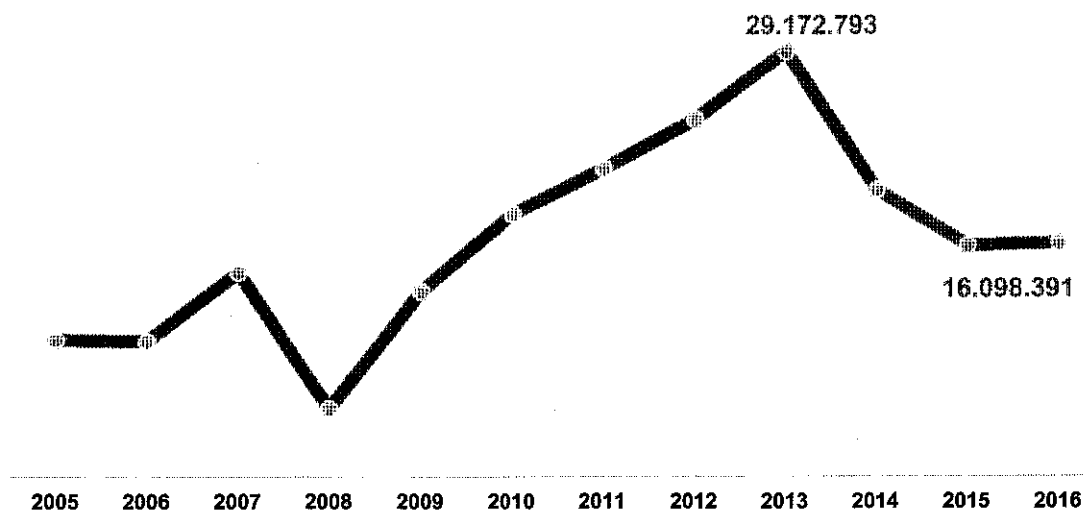
Sublinhamos que, mesmo com o efeito dos resultados negativos da empresa municipal RUMO2020 o município conseguiu absorver, reforçamos, esse resultado negativo, e ainda obter um resultado positivo no valor de 779.971 €.

TAXA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL



Relativamente às taxas de execução orçamental é necessário recuar até ao ano de 2008 para encontrar nas prestações de contas do município, taxas de execução orçamental superiores aquelas verificadas em 2015.

Taxa de Execução da Despesas 47,12% e Taxa de Execução da Receita 51,47%, superiores à média verificada nas Prestações de Contas analisadas desde 2008, como se pode comprovar pela representação gráfica da evolução destes indicadores.

**DÍVIDA TRANSITADA**

Na gestão municipal e numa na ótica de análise orçamental, o indicador sobre o valor das dívidas que transitam de um ano para o outro é de extrema importância, uma vez que permite quantificar o montante dos compromissos a assumir no próximo orçamento (ano n+1) para fazer face a estas dívidas, ou seja identifica o montante das receitas anuais que ficam cabimentadas e comprometidas no primeiro dia de execução do orçamento do ano n+1.

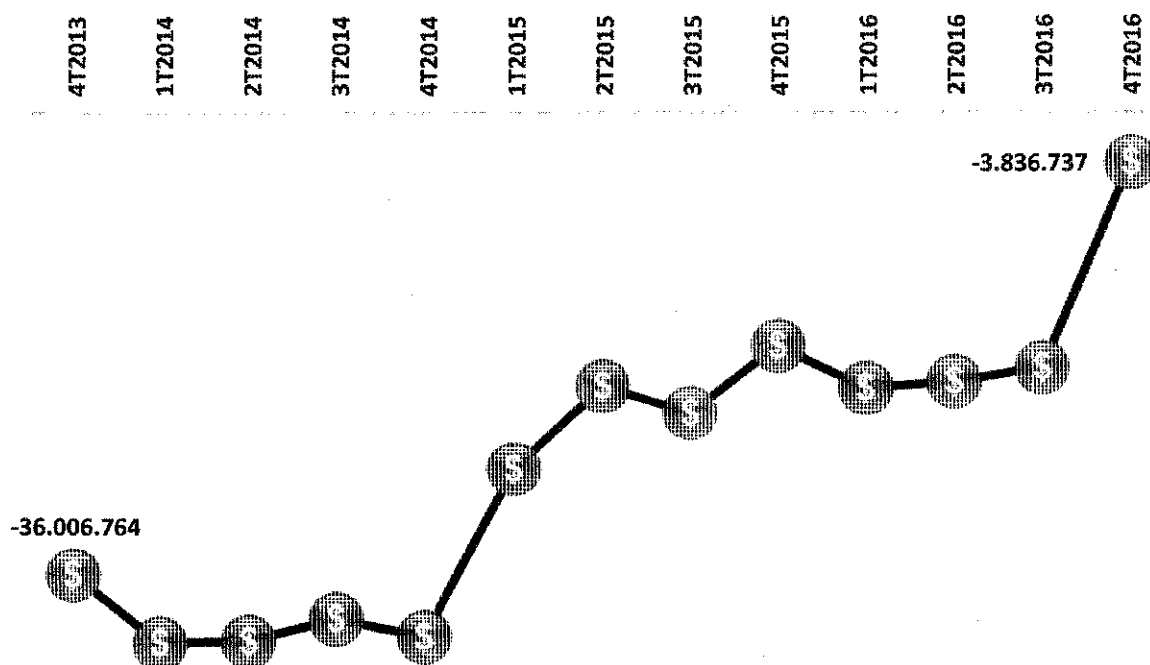
Como podemos verificar pela análise do gráfico, **verificamos que no primeiro orçamento elaborado por este executivo o valor que transitou de 2013 para o orçamento de 2014 foi de 29.172.793 € e o valor que transitou de dívida de 2016 para 2017 foi de 16.098.391€, representando uma redução de 13,1 milhões de euros.**

Esta redução influencia determinantemente o grau de execução orçamental, uma vez que reduzindo o valor dos orçamentos aproximamo-nos da receita efetiva do município.

Esse é um objetivo que este executivo tem vindo a concretizar ano após ano, **apresentando uma melhoria significativa das taxas de execução orçamental, partindo de taxas de 20% na prestação de contas de 2013, para taxas de 50% na prestação de contas de 2016.**



FUNDOS DISPONÍVEIS



Durante este mandato conseguimos uma notável redução dos Fundos Disponíveis Negativos em 32,17 milhões de euros.

Sem prejuízo do Município continuar a não conseguir cumprir com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso LCPA), facto este que ocorre desde que a Lei entrou em vigor, relevamos o enorme esforço efetuado ao longo deste mandato em que partimos de um resultado negativo acima dos 36 milhões de euros e chegámos ao final de 2016 com um resultado negativo abaixo dos 3,9 milhões de euros.

INICIATIVAS | DESTAQUES

Tal como foi efetuado na nota introdutória do exercício anterior, atualizamos a listagem em que destacamos algumas das iniciativas da Câmara Municipal ou desta em parceria com entidades públicas e privadas, que foram desenvolvidas ao longo do mandato, assim como, um conjunto de diligências em prol do desenvolvimento económico e social do nosso concelho:

- Conclusão das obras da Estrada do Setil;



- Conclusão das obras de pavimentação do ValleyPark, Parque de Negócios do Cartaxo;
- Construção da nova ponte sobre a vala real, em Vale da Pedra, resultante da assinatura em 2014 do protocolo com a empresa Estradas de Portugal, no âmbito do processo de desclassificação da E.N. 3-2;
- Requalificação das piscinas municipais cobertas e descobertas;
- Requalificação da cobertura do antigo posto da GNR;
- Pintura exterior da Pavilhão Municipal de Exposições e requalificação do pavilhão para a organização da Expocartaxo;
- Entrega de novas fardas aos trabalhadores dos serviços de limpeza urbana, recolha de resíduos sólidos urbanos, jardins e espaços verdes, mercado municipal e cemitério;
- Execução a 100% dos Acordos com as Juntas e Uniões de Freguesia, no âmbito das delegações de competências;
- Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade;
- Aprovação da Comissão e do Programa das Comemoração dos 200 de elevação do Cartaxo a concelho;
- Revogação do regulamento municipal de atribuição do direito de ocupação dos espaços comerciais do parque central da cidade do Cartaxo e de outros espaços e quiosques no âmbito da regeneração urbana do Município do Cartaxo;
- Aprovação do Regulamento dos Transportes Escolares do Município do Cartaxo;
- Aprovação do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Cartaxo;
- Aprovação do Regulamento de Publicidade do Município do Cartaxo;
- Aprovação do Regulamento Interno de Utilização de Telemóveis;
- Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo – Quinta das Correias;
- Alteração nos artigos 19.º e 20.º, alínea d), da tabela de taxas e outras receitas no Regulamento da tabela de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo;
- Aprovação do Regulamento de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município do Cartaxo;
- Início do procedimento e respetiva participação para a criação do Regulamento do Estacionamento tarifado subterrâneo e à superfície da cidade do Cartaxo;
- Aprovação do “Projeto do Regulamento Interno de Duração do Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade e Pontualidade dos Trabalhadores do Município do Cartaxo”;
- 5.ª Alteração do Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDMC);
- Aprovação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município do Cartaxo (PEDU);
- Elaboração e entrega do Fundo de Apoio Municipal para análise e parecer da DGAL e da Comissão Executiva do FAM;
- Celebração de Contrato de Comodato com a Junta de Freguesia de Pontével, de cedência de duas salas do Edifício Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico dos Casais Lagartos;



- Celebração de Contrato de Comodato com o Centro de Competências para o Tomate Indústria (CCTI) – Associação para a Investigação, Desenvolvimento e Inovação no Setor, de cedência de três salas localizadas no edifício da Casa de Juventude na Quinta das Pratas;
- Celebração de Contrato de Comodato com o Clube Ciclismo José Maria Nicolau, associação sem fins lucrativos, de cedência do Edifício Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Setil;
- Celebração de dois Contratos de Comodato com a Freguesia de Vila Chã de Ourique, de cedência da Escola Básica, n.º 2 e do edifício do antigo Centro de Dia;
- Celebração de Contrato de Comodato com a União das Freguesias de Ereira e Lapa, de cedência do edifício do Antigo Posto de Saúde da Ereira;
- Conclusão das obras de beneficiação dos arruamentos da Zona do Prioste e do Moinho Saloio;
- Conclusão das obras de beneficiação da Estrada de Santana;
- Celebração de Protocolo com a Estradas de Portugal, integrando a E.N. 3-2 na rede municipal viária e assegurando a construção da nova Ponte do Reguengo, em Vale da Pedra;
- Inauguração do Pavilhão Desportivo “Marco Chagas”;
- Inauguração da Estrutura residencial “Casa João Manuel”, em parceria com a APPACDM;
- Aquisição do terreno da ETAR de Valada;
- Celebração de Protocolo ao “Programa Aproximar” com a Agência para a Modernização Administrativa, tendo por objetivo instalar “Espaços do Cidadão” em Pontével e Vale da Pedra;
- Atualização do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município do Cartaxo;
- Entrega de novos Equipamentos de Proteção Individual aos Bombeiros;
- Entrega de novo Veículo de Combate a Incêndios Florestais;
- Aprovação do Quadro de Pessoal dos Bombeiros Municipais do Cartaxo;
- Aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição e de Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada;
- Apresentação do Plano Estratégico de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças
- Celebração de Protocolo de Cooperação para a criação do Espaço Solidário do Cartaxo, com a Cruz Vermelha Portuguesa;
- Celebração de Contrato de Comodato de contrato de comodato de cedência de instalações no âmbito do SNIPI, com a Cruz Vermelha Portuguesa;
- Adesão ao Programa Mentores para Imigrantes, com o Alto Comissariado para as Migrações;
- Adesão ao Código de Ética no Desporto.
- Abertura de procedimento de concurso público para a primeira fase do Plano de Beneficiação da Rede Viária Municipal;
- Abertura de procedimento de concurso para intervenção no espaço público, nomeadamente para a manutenção de seis dos 21 hectares de espaços verdes na cidade;
- Execução do Programa das Comemorações dos 200 anos da elevação do Cartaxo a concelho;



- Criação de espaço de atendimento para os trabalhadores da Fraual Automotive;
- Celebração de acordo entre a Câmara Municipal e o BPI para a permanência dos sintéticos nos clubes;
- Implementação do programa “Troca de Livros nas Escolas” e do projeto “Escola com Livros”;
- Organização da Operação “Fátima – apoio ao peregrino” em parceria com um conjunto de instituições do concelho;
- Atribuição ao Município do Cartaxo, por parte da Entidade de Turismo Alentejo e Ribatejo, da liderança da candidatura do “Fandango do Ribatejo” a Património Imaterial da Humanidade reconhecido pela UNESCO;
- Remodelação de parques infantis da Quinta das Pratas e Quinta das Correias;
- Reparação da cobertura do Mercado Municipal;
- Demolição de anexo e construção de novo telheiro na Escola da Ereira;
- Reparação da cobertura do edifício sede do Município;
- Requalificação do Pavilhão Municipal de Exposições;
- Promoção da ExpoCartaxo e da Feira de Todos os Santos Junto do tecido empresarial local;
- Dinamização do Gabinete de Inserção Profissional;
- Celebração de Acordo com a Cartágua para revisão do contrato firmado no mandato anterior;
- Abertura de procedimento de concurso do Centro Escolar de Pontével;
- Remodelação da instalação elétrica da escola de Vila Chã de Ourique;
- Beneficiação do Campo da Feira;
- Reabilitação das salas da Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita;
- Remodelação de salas para os serviços municipais de Ação Social e Saúde;
- Implementação da APP município do Cartaxo.

DESCENTRALIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA | DESTAQUES

- Acordos de execução celebrados com as Juntas de Freguesia com maior rigor e transparência na delegação de competências e respetivos critérios de avaliação;
- Implementação de reunião mensal conjunta com os Presidentes de Junta de Freguesia;
- Descentralização das reuniões de Câmara Municipal e das sessões de Assembleia Municipal;
- Reuniões descentralizadas da Câmara Municipal em todas as sedes de freguesia e nas antigas sedes de freguesia de Vale da Pinta e da Ereira;
- Reativação e/ou aprofundamento do funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, Juventude, Associativismo e de Segurança, das Comissões Municipais de Trânsito, de Defesa da Floresta Contra Incêndio e da Proteção Civil;



- Maior subida a nível nacional no Índice de Transparência Municipal, ou seja, em três anos o Município subiu 184 lugares – em 2013 ocupava o lugar 194, subiu para o 52.º, em 2014, para o 19.º lugar em 2015, e para 10.º em 2016. É, perante estes critérios, o Município mais transparente do distrito de Santarém;
- Criação de espaço de Transparência Municipal no site do Município do Cartaxo em 2015;
- Elaboração e implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em 2015.

Tal como referimos nos anos anteriores, a evolução do Indicador da Transparência Municipal (ITM) é bastante motivador para as trabalhadoras e para os trabalhadores do nosso Município, premiando o seu esforço na relação que procuramos sempre estabelecer com os nossos concidadãos, com as nossas empresas e com as instituições que servimos.

Este resultado do ITM verificado no atual mandato atribui-nos maiores responsabilidades nos níveis de exigência para o podermos consolidar e melhorar.

AGRADECIMENTO

Os excelentes resultados alcançados em 2016 correspondem à grande maioria das prioridades definidas para este mandato.

Num contexto de asfixia financeira a concretização dessas prioridades justificam-se, no nosso entendimento, no trabalho contínuo e empenhado dos serviços municipais, no trabalho de parceria com as seis Juntas de Freguesia, em que temos conseguido aprofundar o novo modelo de contratualização de competência no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Uma palavra de gratidão, também, é devida às cartaxeiras e aos cartaxeiros de todas as nossas freguesias. A todas e a todos aqueles que aqui vivem, aqui habitam, aqui investem, aqui trabalham, aqui estudam. Temos a consciência que o tempo que vivemos é de grande exigência e que muitas vezes não temos a capacidade financeira ou operacional para resolver todos os problemas com a celeridade que todos desejávamos. Contudo, louvamos, uma vez mais, a capacidade para unir esforços como tem sido exemplo a EXPOCARTAXO que foi devolvida às empresas do nosso concelho e da nossa região, assim como a última FEIRA DE TODOS OS SANTOS, que voltou a ser um evento marcante das nossas melhores tradições ribatejanas.



Desde 16 de Outubro de 2013, data em que iniciámos este mandato, que nos relacionámos na base da verdade e da transparência. Defendemos desde essa altura soluções de compromisso para podermos ultrapassar o momento difícil em que encontrámos a nossa terra.

Existe muito por fazer. Temos para nós que a complexidade dos problemas que ainda enfrentamos estreita o caminho do facilitismo e da demagogia. Não podemos vender ilusões a todos aqueles que servimos. Continuamos a precisar de uma comunidade unida e envolvida. A responsabilidade dos partidos e forças políticas é enorme nessa tarefa. As forças políticas, os movimentos cívicos, as instituições de ensino, as associações e coletividades, os sindicatos e os agentes económicos têm que dar continuidade a este caminho.

Continua a ser fundamental preservar o compromisso que cada um de nós assumiu neste Executivo. Congratulamo-nos com os resultados alcançados mas com o sentido da responsabilidade que eles nos obrigam em não cair num caminho de facilitismo ou de menor rigor. Mantendo esses princípios poderemos encarar o futuro com mais esperança!

Ano após ano, em nome da justiça, expressamos, também, uma palavra de gratidão e de reconhecimento público a todas e a todos os trabalhadores desta autarquia. Queremos dar vivo testemunho da forma empenhada, abnegada e resiliente que têm demonstrado na nobre missão de serviço público a favor dos nossos concidadãos, empresas e instituições.

O executivo camarário reforça e reitera, por fim, a gratidão às Uniões e Juntas de Freguesia do nosso concelho, a todas as instituições e associações, a todas as empresa e ao comércio local, e a todos os nossos concidadãos, pelo trabalho desenvolvido em prol do desenvolvimento da nossa terra e das gerações vindouras.